

east Africa not only as a 'currency' in Southeast Africa but also as a medium for paying dues to the royal treasury and the export of this falsified gold as a trade good was a brazen attempt on their part to alter the terms of trade with the suppliers of the Indian trade goods. This puts a new light on the relationship between the monopolist captain (backed by the Portuguese and the Indian landlord-traders of the Rivers of Cuama) and the monopolist ship operators from India (backed by traders who sent their goods on these ships and the financiers who financed them). The situation was complicated further as the State authorities in Goa and Lisbon were drawn into this tussle. But given their own precarious situation in Asia and Europe, they were in no position to intervene closely in Southeast Africa. This 'hands off' approach of the authorities in Goa and Lisbon followed since 1640s produced, at best, a mixed result. While it weakened the official Portuguese position in Southeast Africa, it allowed unfettered growth of the private Portuguese landlord-trader – the predecessor of the celebrated eighteenth century *prazo* owner. Falsification of gold, thus, was as much an expression of the growing strength of the landlord-trader as it was a manifestation of growing lawlessness in Southeast Africa around the mid seventeenth century.

“COM VONTADE PROMPTA PARA O QUE FOR DO SEU AGRADO”.
REDES SOCIAIS E NEGÓCIOS ENTRE GOA E MOÇAMBIQUE
EM MEADOS DE SETECENTOS

EUGÉNIA RODRIGUES*

Durante grande parte do período moderno, as relações mercantis externas de Moçambique fizeram-se preferencialmente com diversos portos portugueses do Índico Oriental. À medida que o Estado da Índia se contraía, os negócios e as alfândegas desses portos tornaram-se gradualmente mais dependentes das trocas com a África Oriental. Não sendo em volume de transacções o mais importante, o comércio entre Moçambique e Goa sustentava a viagem de um barco anual.

Desde 1744, o monopólio do comércio de Moçambique, respeitante aos Rios de Sena, era gerido directamente pelo Conselho da Fazenda do Estado da Índia, através da Administração do Comércio que substituíra a insolável Junta de Comércio de Moçambique e Rios de Sena. Mas à margem das corporações de negociantes que contratavam o fornecimento de mercadorias àquele organismo da Fazenda, funcionários e mercadores individuais procuravam oportunidades para participar nos negócios.

As redes sociais envolvendo indivíduos das duas margens do Índico, remontando em alguns casos ao reino, mas na sua maioria forjadas na capital do Estado da Índia, serviram de suporte a uma relevante circulação de serviços, créditos e produtos entre Moçambique e Goa. Esse trânsito configurou a troca de presentes destinados a reforçar laços pessoais entre indivíduos de ambos os territórios. Mas, essas redes de sociabilidade eram igualmente movimentadas para financiar ou negociar directamente mercadorias tão distintas como produtos de luxo para consumo das elites coloniais ou artigos para os mercados africano e asiático.

* Instituto de Investigação Científica e Tropical.

Este texto aborda o funcionamento de redes sociais envolvendo Goa e Moçambique, centrando-se na sua mobilização para a circulação de capitais e produtos entre aqueles territórios do Estado da Índia. Baseia-se na correspondência oficial e privada (1749-1752) de António de Brito Freire, vedor da Fazenda do Estado da Índia, para diversos funcionários e moradores da ilha de Moçambique e dos Rios de Sena.

1. ANTÓNIO DE BRITO FREIRE: FUNCIONÁRIO RÉGIO NO ESTADO DA ÍNDIA

Filho natural de Estêvão de Brito Freire, António de Brito Freire nasceu em Lisboa em 1700¹. Terá chegado ao Estado da Índia cerca de 1720², já fidalgo cavaleiro e aí ocupou os postos de capitão de infantaria, capitão-tenente e capitão-de-mar-e-guerra³. Por volta de 1735, propôs à Coroa o cumprimento de mais seis anos de serviços no Oriente para obter um lugar de capitão-de-mar-e-guerra na corte. O pedido foi deferido pelo Conselho de Guerra, que apontou quatro anos como bastantes para alcançar a mercê⁴. No entanto, Brito Freire demorou-se ainda por longos anos na região, recolhendo definitivamente a Lisboa em 1752. No decurso de um período extremamente conturbado para o Estado da Índia, capitaneou naus, participou em campanhas militares e ocupou o cargo de vedor da Fazenda.

Ao serviço das embarcações do Estado da Índia, Brito Freire fez inúmeras viagens no Oriente e, pelo menos, duas ao reino. A primeira ocorreu em 1732, tendo chegado a Goa a 12 de Setembro do ano seguinte como capitão do navio Nossa Senhora do Livramento⁵, e a segunda verificou-se por volta de 1744, ano em que regressou à Índia capitaneando a nau Nossa Senhora da Madre de Deus, que transportava o vice-rei marquês de Castelo Novo, depois de Alorna⁶. Na sua actividade enquanto capitão-de-mar-e-guerra, Brito Freire distinguiu-se no conhecimento dos assuntos de marinharia. Deixou pelo menos três pormenori-

¹ “Memoria das Pessoas distintas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag.de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, Arquivo Histórico Ultramarino (doravante, AHU), cód. 1648, fls. 480-492.

² Carta de António de Brito Freire para Estêvão de Brito Freire, 2 de Fevereiro de 1749, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, (doravante, BPADE), cód. CXV-1-32, fls. 14v-18.

³ “Memoria das Pessoas distintas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag.de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492.

⁴ Representação de António de Brito Freire ao rei, ant. 27 de Novembro de 1740, AHU, Índia, caixa 246; Representação de António de Brito Freire ao rei, ant. 25 de Agosto de 1736, AHU, Índia, caixa 246.

⁵ Consulta do Conselho Ultramarino, 2 de Dezembro de 1735, AHU, Índia, caixa 217.

⁶ Carta do vice-rei para o secretário de Estado António Guedes Pereira, 10 de Agosto de 1744, AHU, cód. 1648, fls. 1-12; Carta de António de Brito Freire para Ventura Gonçalves, 2 de Fevereiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 13v-14.

zados jornais de viagem. O primeiro abrange várias jornadas entre a Índia e a costa oriental africana, incluindo a da armada que, em 1727, partiu de Goa para restaurar o domínio português sobre a praça de Mombaça e o reino de Pate, e a sua primeira viagem para o reino em 1732. O segundo reporta-se à viagem de regresso de Goa a Lisboa, capitaneando a nau Monte Alegre, em 1752, a uma outra feita aos Açores em 1756 e a uma última realizada à Baía em 1757-1758. Por fim, o terceiro diário descreve uma nova jornada à Baía entre 1759 e 1762. Nestas obras, Brito Freire revela uma enorme curiosidade intelectual acerca de temas de marinharia, da própria viagem e dos lugares viajados. Afadigou-se a anotar as suas observações e não se coibiu de censurar dados constantes nos registos de navegação ou tidos como certos pelo vulgo⁷.

A curiosidade e o empenho no conhecimento das matérias de navegação valeram-lhe sucessivos elogios das autoridades de Goa e seriam tidos em conta na sua nomeação para vedor. Por exemplo, o vice-rei conde de Sandomil (1732-1741), quando Brito Freire se recolheu pela primeira vez de Lisboa a Goa, noticiava, evocando os testemunhos dos tripulantes e dos viajantes, o seu excelente desempenho e a sua curiosidade pela arte de navegar, como se a tivesse de profeção⁸. O apreço do vice-rei repetir-se-ia em informações posteriores, em que fazia notar como o jovem ainda inexperiente prometia revelar-se excelente no exercício de outros cargos, apontando, em particular, os seus conhecimentos de marinharia⁹. A sua ilustração em assuntos náuticos mereceria igualmente o reiterado apreço do vice-rei marquês de Castelo Novo (1744-1750)¹⁰.

Entre as expedições militares em que participou, para além da movida para recuperar Mombaça, destacaram-se as desencadeadas contra os Angriá e os Bounsuló, cujas investidas ameaçavam a navegação comercial portuguesa no Índico Oriental. De facto, Brito Freire comandou a nau Vitória, que venceu, em 1739, os Angriá, uma família marata que operava a partir das regiões de Culabo, junto a Bombaim, e Guiriam, a norte de Goa¹¹. Conforme o vice-rei marquês de Castelo Novo, naquela ocasião Brito Freire “mostrou a sua destreza, grande valor, e desembaraço, e pôde dizer, que salvou Goa pelo aperto em que se achava

⁷ Biblioteca Nacional (doravante BN), Res., PBA, cód.s 485, 486 e 487.

⁸ Consulta do Conselho Ultramarino, 2 de Dezembro de 1735, AHU, Índia, caixa 217.

⁹ Teodorico Pereira Pimenta “Notas sobre ‘Portugueses na Índia no século XVIII’ 1735” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* 24 (1954), p. 230.

¹⁰ Ver, por exemplo, “Memoria das Pessoas distintas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag.de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492.

¹¹ Sobre os Angriá, ver Manuel Lobato, “A guerra dos Maratas” in Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, *Nova História Militar*, s/l, Círculo de Leitores, 2004, vol. II, pp. 323 segs.; Ernestina Carreira, “Aspectos Políticos” in Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Oriental. 1660-1820*, vol. V da *Nova História da Expansão* (Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques dir.), Lisboa, Editorial Estampa, 2006, tom. 1, p. 64.

por falta de mantimentos”¹². Foi também ele, por impedimento do general da armada do Estreito, o comandante da esquadra que, em 1748, conquistou o forte marítimo de Neutim¹³, no contexto das campanhas do marquês de Castelo Novo contra os Bounsuló, que actuavam em redor de Goa a partir do forte de Reddi. Conquistada esta praça e a de Tiracol, em 1746, a tomada de Neutim resultaria na destruição do poder naval dos Bounsuló¹⁴.

Pese embora a relevância da sua actividade enquanto capitão-de-mar-e-guerra, a dilação de Brito Freire no Oriente relacionou-se com a sua nomeação para a vedoria da Fazenda¹⁵. De facto, no final de 1739, enquanto aguardava a autorização régia para regressar a Lisboa, Brito Freire aceitou pela primeira vez às funções de vedor e exercitou este emprego até Maio de 1742¹⁶. Naquela altura, o vice-rei conde de Sandomil destituiu António Carneiro de Alcáçova, o detentor do cargo por nomeação régia, alegando a sua incompetência. Mas, a Coroa mandou restituir-lhe o lugar, enquanto eram averiguadas as acusações. E determinou que, apenas verificando-se serem fundadas, a vedoria fosse entregue a António de Brito Freire¹⁷.

A ordem não teria consequências imediatas, mas provavelmente influenciou a escolha do vice-rei marquês de Castelo Novo, quando promoveu a reorganização da vedoria, no início de 1745. De facto, o vice-rei chegara a Goa com a incumbência de executar várias reformas, entre as quais a da Fazenda, cujos défices se agravavam com a perda das receitas dos territórios de Baçaim, ocupados pelos maratas, e com o aumento das despesas decorrentes das campa-

¹² “Memoria das Pessoas distintas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag. de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492. Ver também Carta do vice-rei para o rei, 8 de Fevereiro de 1740, AHU, Índia, caixa 246.

¹³ Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 27 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 1-4.

¹⁴ Sobre estas campanhas do vice-rei marquês de Castelo Novo, ver M. Lobato, “A guerra...”, pp. 323 segs.; João Manuel Teles da Cunha, “A rede económica do Estado da Índia (1660-1750)” in Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental. 1660-1820*, vol. V da *Nova História da Expansão* (Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, dir.), Lisboa, Editorial Estampa, 2006, tom. 1, pp. 320 segs.

¹⁵ Sobre a estrutura da vedoria do Estado da Índia, ver Artur Teodoro de Matos, “Administração” in Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental. 1660-1820*, vol. V da *Nova História da Expansão* (Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques dir.), Lisboa, Editorial Estampa, 2006, tom. 1, pp. 127 segs.

¹⁶ Carta de António de Brito Freire para o rei, 13 de Janeiro de 1740, AHU, Índia, caixa 246; Representação de António de Brito Freire ao rei, s/d [Janeiro de 1749], BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 13v-14.

¹⁷ António Carneiro de Alcáçova encontrava-se então ausente na Província do Norte e o cargo era desempenhado por Manuel Soares Velho. Carta do vice-rei para o secretário de Estado António Guedes Pereira, 9 de Fevereiro de 1745, AHU, cód. 1648, fls. 291-295.

nhas militares¹⁸. Igualmente crítico da gestão de António Carneiro de Alcáçova, a quem atribuía uma natureza demasiado “branda, e pouco activa”¹⁹ para poder controlar os subalternos, o vice-rei evocou as múltiplas tarefas da vedoria para a dividir. Alcáçova ficou limitado às matérias relativas à superintendência da Casa dos Contos, à alfândega de Goa, à presidência do Estanco do Tabaco e à Administração do Comércio de Moçambique, repartição do Conselho da Fazenda então criada em substituição da arruinada Junta de Comércio de Moçambique e Rios de Sena. As restantes tarefas, designadamente a matrícula da gente de guerra e de mar, a feitoria e o importante despacho das armadas do reino, do Norte e do Estreito, foram entregues a Brito Freire, nomeado vedor com idêntica jurisdição e autoridade²⁰. À corte, o marquês de Castelo Novo justificou que o governo de Goa era marítimo e militar, sendo necessário na vedoria alguém que entendesse de ambas as matérias²¹. O vice-rei viajara de Lisboa na nau capitaneada por Brito Freire e, certamente, ficara a par da sua reputação como capitão-de-mar-e-guerra e antigo vedor. Assim, quando já recebera autorização régia para regressar ao reino e tinha embarcado a matalotagem, Brito Freire acabaria por ficar retido na Índia por mais uns anos. O vice-rei alegou que, para executar as ordens relativas à Fazenda, não podia contar senão com o novo vedor “de cuja vigilância, e actividade ha bem fundadas esperanças, que se a não poder augmentar, ao menos executará pontualmente as ordens, e não consentirá que as prevertão os seus subalternos”²².

Apesar da compreensão declarada quanto às razões evocadas pelo vice-rei, a Coroa ordenou que a vedoria fosse reunificada e ocupada por D. Luís Caetano de Almeida Pimentel, nomeado por Lisboa em 1745²³. No entanto, o vice-rei conseguiu dilatar a entrega do cargo a D. Luís Caetano de Almeida e persuadir a corte da inconveniência da sua nomeação. Os argumentos oficiais centraram-se nos já aduzidos e no facto de o nomeado, membro de uma importante família

¹⁸ Sobre as dificuldades financeiras neste período, ver J. M. T. Cunha, “A rede económica...”, pp. 252 segs.

¹⁹ Carta do vice-rei para o secretário de Estado António Guedes Pereira, 9 de Fevereiro de 1745, AHU, cód. 1648, fls. 291-295.

²⁰ Alvará do vice-rei, 27 de Janeiro de 1745, AHU, cód. 1648, fls. 297-300. O próprio Brito Freire declarou, em representação posterior, ter exercido o cargo desde 27 de Janeiro de 1744, o que provavelmente se trata de um lapso uma vez que nesta altura o vice-rei Marquês de Castelo Novo ainda não estava na Índia. Ver Representação de António de Brito Freire ao rei, s/d [Janeiro de 1749], BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 13v-14.

²¹ Carta do vice-rei para o secretário de Estado António Guedes Pereira, 9 de Fevereiro de 1745, AHU, cód. 1648, fls. 291-295.

²² Carta do vice-rei para o secretário de Estado cardeal da Mota, 10 de Fevereiro de Setembro de 1745, AHU, cód. 1648, fls. 275-281v.

²³ Carta régia para o vice-rei, 11 de Março de 1746, AHU, Índia, caixa 279.

de Goa²⁴, ter já desempenhado as funções de governador do Estado, associadas a uma dignidade superior às tarefas de vedor²⁵. De facto, D. Luís Caetano de Almeida integrara o conselho que, por morte do vice-rei marquês de Louriçal, assegurara o governo do Estado da Índia entre 1742 e 1744. Mas, na verdade, as razões do vice-rei tinham um carácter menos institucional. D. Luís Caetano de Almeida recompusera rapidamente o seu imenso património, perdido em Baçaim com a conquista marata, através de negócios individuais e em sociedade com ingleses e franceses. O vice-rei avaliava-o como inadequado para as tarefas da vedoria, quer por o julgar demasiado ambicioso, sugerindo mesmo que era corrupto, quer por considerar que ele não entendia da guerra e da marinha²⁶. Enquanto aguardava a resolução régia, o vice-rei, por alvará de 27 de Setembro de 1747, tornou a reunir o cargo e proveu nele António de Brito Freire²⁷. Finalmente, o alvará régio de 14 de Março de 1748 nomeou Brito Freire vedor da Fazenda e administrador do Estanco do Tabaco²⁸, cargos que exerceria até 1751, quando foi substituído por D. João José de Melo.

Ao cabo de 32 anos no Estado da Índia, Brito Freire alcançou licença da Coroa para regressar ao reino na monção de 1752, terminado o seu provimento como vedor. Ainda em Goa, logo após a nomeação régia, procurou alcançar o cargo de conselheiro ultramarino com os seus dez anos de serviço na vedoria²⁹. Não obstante, estando o tribunal completo, ele não foi então atendido³⁰ e continuou a sua carreira como capitão-de-mar-e-guerra da Coroa.

Ao longo de todo o seu percurso no Estado da Índia, Brito Freire exemplificou o tipo de funcionário cujo objectivo era regressar ao reino. Como outros, ele serviu a Coroa nos domínios ultramarinos, visando alcançar mercês e honra

²⁴ D. Luís de Almeida Pimentel era filho de D. Lopo José de Almeida e parente do vice-rei marquês de Castelo Novo, D. Pedro de Almeida Portugal. Sobre a sua família e a carreira, ver Jorge Forjaz e José Francisco de Noronha, *Os luso-descendentes da Índia Portuguesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2003, vol. I, pp. 76 segs.

²⁵ Carta do vice-rei para o rei, 16 de Janeiro de 1747, AHU, *Índia*, caixa 279.

²⁶ Carta do vice-rei para o rei “para se entregar em na propria mão de Sua Magestade”, 25 de Janeiro de 1746, AHU, cód. 448, fls. 154v-158; “Memoria das Pessoas distinctas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag.de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492. Uma opinião divergente exprimira o vice-rei conde de Sandomil que elogiara o seu valor militar. Ver Teodorico Pereira Pimenta “Notas sobre ‘Portugueses na Índia no século XVIII’ 1735” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* 22 (1952), pp. 231 segs.

²⁷ Alvará do vice-rei, 27 de Setembro de 1747, AHU, *Índia*, caixa 279; Carta do vice-rei para o rei, 23 de Dezembro de 1747, AHU, *Índia*, caixa 279.

²⁸ Alvará régio, 14 de Março de 1748, AHU, *Índia*, caixa 78, doc. 93.

²⁹ Ele alegava o exemplo de João Teles da Silva que servira 5 anos como vedor tendo alcançado tal mercê. Representação de António de Brito Freire ao rei, s/d [Janeiro de 1749], BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 13v-14.

³⁰ Carta de António de Brito Freire para Estêvão de Brito Freire, 4 de Fevereiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 118-120.

na corte. Mas, não descuidou os negócios como forma de acumular capital e, para isso, mobilizou a rede social estruturada durante a sua permanência no Estado da Índia.

De facto, Brito Freire granjeou junto dos vice-reis uma reputação de severidade na defesa da Fazenda e de inflexibilidade perante as pressões dos que eventualmente a pretendiam lesar em interesse próprio. Esse crédito estava patente, por exemplo, na opinião expendida pelo vice-rei marquês de Castelo Novo:

“He zelozo do serviço, inteligente da Marinha, e da Construção das Nãos, economico do proprio, e do alheio, faz-se respeitar dos seos subditos, severo contra as desordens de subalternos, exacto e inflexivel na observancia das ordens sem attenção; nem respeito a petitorios, e a valias, e dá grande expediente ás partes por todas estas circunstancias lhe foi ultimamente encarregado o governo da Fazenda para a restaurar da ruina a que se hia precipitando”³¹.

Apesar da fama alcançada junto das autoridades do vice-reinado, a actuação do vedor suscitou igualmente denúncias de outras fontes que o acusavam de ter gastos de 12 e 14 mil xerafins, quando tinha um rendimento de 4 mil, justificando que ele obtinha aquela quantia lesando a Fazenda³². Tem sido defendido que a lógica fundamental da opção de servir a Coroa no governo das Conquistas não era a maximização dos ganhos materiais locais, mas a dos serviços à Coroa passíveis de serem convertidos, antes ou depois do regresso ao reino, em honras e rendas por ela doadas. Esta lógica, subjacente sobretudo aos titulares de cargos superiores, não excluiria o envolvimento de individuos com menor estatuto e rendas em práticas ilícitas de acumulação de capital económico³³. As perspectivas enunciadas por Brito Freire ancoram, de facto, uma visão do exercício dos cargos como meio de alcançar bens materiais. Ele, por exemplo, aconselhou o seu grande amigo Roberto Homem de Magalhães, quando este alcançou o lucrativo governo dos Rios de Sena:

“Regale-se Vossa Mercê no seu governo lembrando-se que o principal fim com que elle se busca hê para adquirir meynos que dem comodidade a passar

³¹ “Memoria das Pessoas distinctas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag.de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492.

³² Carta do arcebispo primaz D. Fr. Lourenço de Santa Maria para o rei, 1 de Janeiro de 1749, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (doravante, IAN/TT), Ministério das Finanças, cx. 3578, fls. 1-7. Agradeço ao Dr. Miguel da Silva Pereira Coutinho a informação sobre este documento.

³³ Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo F. Monteiro, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII” in Nuno G. F. Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha, (coord.), *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, p. 242; Nuno Gonçalo Monteiro, “Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII” in Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini, *Modos de governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português Séculos XVI a XIX*, S. Paulo, Alameda, 2005, p. 113.

sem miserias, aproveitando-se de todos os meios justos, e decorosos, com os olhos em Deus e na reputação”³⁴.

Aparentemente, os aspectos mais lesivos da reputação eram as eventuais acusações de extorsões sobre os moradores da região. De facto, Brito Freire descansou o seu amigo quando o informou que o desembargador Raimundo Moraes Pereira ia fazer a sua devassa, esclarecendo que em Goa era constante ele não ter “roubado a ninguém”³⁵. Era segundo essa lógica que ele actuava e aconselhava os seus interlocutores em Moçambique e nos Rios de Sena. A expectativa de reunir bens materiais era sem dúvida um poderoso incentivo para os que abandonavam a Índia em direcção à costa oriental africana e a ocupação de postos uma estratégia para acumular capital. A obtenção de proveitos parece inclusivamente ter sido uma forte justificação para ir para um local tão depreciado e encarado como mortífero como a África Oriental, mas deveria ser contida dentro de certas regras socialmente aceites.

2. REDES SOCIAIS NO ÍNDICO PORTUGUÊS

Interlocutores, amigos e agentes na África Oriental

Durante o exercício do cargo de vedor por nomeação régia, António de Brito Freire registou a sua correspondência com vários interlocutores na ilha de Moçambique e nos Rios de Sena. Esse arquivo iniciou-se em Janeiro de 1749, logo após a nomeação, e estendeu-se até Janeiro de 1752, quando ele se preparava para regressar ao reino. O copiador de correspondência que manteve durante quatro monções contém ao todo 53 cartas de ofício e particulares e vários alvarás de procuração, declarações e lembranças de artigos enviados para a África Oriental³⁶. O conjunto destes registos fornece elementos sobre o funcionamento da rede social do Estado da Índia em que Brito Freire se inseria. De facto, embora as cartas copiadas se restrinjam às que foram dirigidas aos membros dessa rede colocados em Moçambique e nos Rios Sena, existem referências a outros indivíduos de Goa e até de Diu.

Os interlocutores de Brito Freire na África Oriental eram, no seu conjunto, 18 indivíduos. Alguns deles permaneceram na zona transitoriamente como fun-

³⁴ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45.

³⁵ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 26 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 52-53.

³⁶ Trata-se do “Copiador de Cartas, assim de Offício, como particulares que de Goa escreveu para Moçambique, o Vedor da Fazenda do Estado da Índia, Antonio de Brito Freire, nos annos de 1749 a 1752”, BPADE, cód. CXV-1-31.

cionários da Coroa, incluindo os governadores e feitores daqueles territórios. Outros, tendo chegado à região através de um percurso análogo, acabaram por se estabelecer aí. Continuando a ocupar cargos ao serviço da Coroa, estavam enraizados localmente através do casamento, da obtenção de terras e da inserção nos circuitos comerciais africanos. A maior parte dos destinatários destas cartas incluía-se na rede de sociabilidade construída por Brito Freire, conquanto seja possível distinguir diferentes tipos de relação.

Entre os seus interlocutores residentes na Ilha de Moçambique, estava o próprio governador, Caetano Correia de Sá (1746-1750), filho do 3.º visconde da Asseca. Nascido em Lisboa, em 1712, terá chegado a Goa por volta de 1733, juntando-se ao seu irmão José, então a governar os Rios de Sena. Ligou-se a uma família de Damão, pelo matrimónio com D. Francisca Caetana de Lacerda, filha de António Coelho da Costa e de D. Mariana Luísa Álvares Pereira de Lacerda³⁷. Na sequência da guerra da Província do Norte, perdera, entretanto, todos os bens da sua casa³⁸. Depois de ter ocupado os postos de capitão de infantaria e de capitão-tenente, chegara a capitão-de-mar-e-guerra e fiscal das armadas de alto bordo, tendo desempenhado a função de ajudante-general do vice-rei³⁹. Fora nomeado governador de Moçambique em 23 de Agosto de 1745 e governou desde 1746 até 1750⁴⁰. As cartas que lhe eram dirigidas por Brito Freire denotam intimidade, reforçada pela troca de presentes e certamente construída nas lides da profissão comum. O vedor recorreu a ele para amparar na capitania de Moçambique os negócios de indivíduos seus protegidos, tal como Correia de Sá apelou aos seus serviços no mesmo sentido⁴¹.

³⁷ J. Forjaz e J. F. Noronha, *Os luso-descendentes...*, vol. 1, pp. 481; 580.

³⁸ “Memoria das Pessoas distinctas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag.de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492.

³⁹ “Lista das pessoas que seruem as capitánias das fortalezas e passos deste Estado da India”, 20 de Janeiro de 1749, AHU, *Índia*, caixa 249.

⁴⁰ Teodorico Pereira Pimenta “Notas sobre ‘Portugueses na India no século XVIII’ 1735” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* 25 (1955), p. 353; Consulta do Conselho Ultramarino, 16 de Fevereiro de 1756, IAN/TT, Ministério do Reino, mç. 312-313, cx. 418.

⁴¹ Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 27 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 1-4; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 25 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 4v-5; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 27 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 5; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 5-6; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 27 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 6-6v; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 12-13; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 13v; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 18 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 13v-14.

O seu sucessor foi Francisco de Melo e Castro, filho natural do conde das Galveias, André de Melo e Castro. Nascido cerca de 1700⁴², Francisco alcançara Goa em 1718, tendo ocupado os postos de soldado, capitão de infantaria de viagem, capitão de infantaria do terço do Estado da Índia, comissário-geral de cavalaria da Província do Norte e mestre-de-campo com o exercício de ajudante-general do vice-rei⁴³. Na Índia, casara com D. Antónia Alves Pereira de Lacerda, tornando-se, assim, cunhado Correia de Sá⁴⁴. Entre 1740 e 1745, ocupara o cargo de tenente-general dos Rios de Sena. Voltara a África como governador de Moçambique, em 21 de Fevereiro de 1750, e seria confirmado neste posto, em 1752, quando a administração da capitania foi autonomizada do Estado da Índia. As relações de Brito Freire com o novo governador tinham um carácter mais distante do que as mantidas com o seu cunhado e antecessor. Mas, tal não excluía a troca de diversos serviços. Brito Freire emprestou-lhe dinheiro a juros, quando Melo e Castro foi governar Moçambique, e isentou de fretes e direitos as mercadorias enviadas por ele para Goa. Em contrapartida, não se fez rogado em pedir-lhe para beneficiar os negócios do mestre e do piloto do navio da monção de 1751⁴⁵.

O principal correspondente de negócios de Brito Freire na Ilha de Moçambique era António Correia Monteiro de Matos, originário da Província do Norte, provavelmente de Chaul. Depois de ter servido como soldado, distinguindo-se na defesa de Baçaim, fora nomeado, em 1746, escrivão da Superintendência do Comércio em Moçambique, cargo que ocuparia até cerca de 1755. Casara, entretanto, na ilha, onde se tornara agente de vários negociantes da Índia e do reino, mas as dívidas acumuladas acabariam por lhe diminuir o crédito⁴⁶. Com ele,

⁴² “Memoria das Pessoas distinctas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag. de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492.

⁴³ Carta do vice-rei para o rei, 28 Janeiro de 1734, Academia de Ciências de Lisboa (doravante, ACL), ms. 504, fls. 178-179v; “Lista das pessoas que seruem as capitánias das fortalezas e passos deste Estado da India”, Janeiro de 1740, AHU, Índia, caixa 246; Teodorico Pereira Pimenta “Notas sobre ‘Portugueses na India no século XVIII’ 1735” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* 22 (1952), p. 236.

⁴⁴ Desse casamento, tinham nascido três filhos António, André e Dionísio Xavier de Melo e Castro. Consulta do Conselho Ultramarino, 23 de Abril de 1762, IAN/TT, Ministério do Reino, mç. 316, cx. 423.

⁴⁵ Ver, em particular, Carta de António de Brito Freire para Francisco de Melo e Castro, 23 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 31-31v.

⁴⁶ A maior parte das informações refere-o como originário de Baçaim. Ver, por exemplo, Consulta do Conselho Ultramarino, 18 Fevereiro de 1763, IAN/TT, Ministério do Reino, mç. 317, cx. 425; Carta do feitor de Sena José Caetano da Mota para o tenente-general dos Rios Marco A. A. Coutinho Montauray, 6 de Julho de 1761, AHU, Moçambique, caixa 20, doc. 18; Carta do governador de Moçambique Baltazar Pereira do Lago para o secretário de Estado, 15 de Agosto de 1773, AHU, cód. 1332, fls. 80v-83. Todavia, um informante dá-o como natural de Chaul. Ver “Rellaçam dos moradores Portugueses que assistem em Mossambique, e seos destritos”, Julho de

Brito Freire mantinha uma correspondência assídua relativa aos negócios realizados por ele próprio e por indivíduos das suas relações na ilha e nos Rios de Sena, acrescida pela troca anual de presentes⁴⁷.

Mais superficial parece ter sido a relação com o cunhado de Monteiro de Matos, Manuel Domingues. Também casado na Ilha de Moçambique, Manuel Domingues servira na Índia, onde alcançara o posto de sargento. Passara à ilha como ajudante do governador e chegara a capitão de infantaria. Transformara-se, entretanto, num dos principais mercadores da região, aceitando comissões do reino e da Índia⁴⁸. Na ausência de Monteiro de Matos, era ele a agenciar os tratos do vedor ou os que ele intermediava⁴⁹.

Outro interlocutor chegado a Brito Freire era o padre Manuel Francisco Vieira, eventualmente o jesuíta que, em 1734, era vigário da Cabaceira e que, em 1753, quando morreu, era vigário de Sena⁵⁰. O padre era o agente comercial do castelão de Diu, Francisco Xavier Soutomaior, muito íntimo de Brito Freire, como se verá adiante. A comunicação entre ambos centrava-se no agenciamento dos interesses do amigo comum⁵¹.

Alguma proximidade existia também com António Rodrigues dos Santos, piloto das embarcações que faziam as viagens entre a Ilha de Moçambique e os vários portos dependentes. O vedor dirigia-lhe cartas de cortesia, oferecendo

1757 in Luiz Fernando de Carvalho Dias (ed.), *Fontes para a História, Geografia e Comércio de Moçambique (Séc. XVIII)*, vol. IX de *Anais da Junta de Investigações do Ultramar*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1956, p. 156.

⁴⁷ Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 7-7v; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 7v-8; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 14v-15; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 15; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 12 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 33v-34; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 26 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 34-34v; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 47-48.

⁴⁸ “Rellaçam dos moradores Portugueses que assistem em Mossambique, e seos destritos”, Julho de 1757 in L. F. C. Dias, *Fontes...*, p. 153; António Alberto Banha de Andrade (ed.), *Relações de Moçambique Setecentista*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955, p. 347.

⁴⁹ Carta de António Brito Freire para Manuel Domingues, 10 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 35; Carta de António Brito Freire para Manuel Domingues, 20 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 35-35v.

⁵⁰ Carta do governador de Moçambique José Barbosa Leal para o rei, 16 de Novembro de 1734, AHU, Moçambique, caixa 5, doc. 26; Carta do governador de Moçambique Francisco Melo e Castro para o vice-rei, 28 de Julho de 1753, AHU, cód. 1310, fl. 10-10v.

⁵¹ Carta de António Brito Freire para o P.º Manuel Vieira, 24 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 8v-9; Carta de António Brito Freire para o P.º Manuel Vieira, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 35v-36; Carta de António Brito Freire para o P.º Manuel Vieira, 29 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 36-36v.

os seus serviços, e chegou a pedir-lhe um roteiro da costa de Moçambique⁵². Relação similar existia com João Gomes da Costa. Este era provavelmente João da Costa, referido numa relação dos moradores como um reinol, que chegara a Moçambique como soldado. Aí se estabeleceu pelo casamento com uma natural da ilha, onde era dado como vivendo pobremente⁵³. Brito Freire lamentava o facto de ele ter sido obrigado a buscar meios de vida em Moçambique, manifestando o desejo do seu regresso a Goa e disponibilizando os seus préstimos⁵⁴.

Mais formal era a conexão com Martinho Mendes de Vasconcelos. Filho de Cristóvão de Azevedo Vasconcelos, fidalgo da casa real e capitão de cavalos do regimento de Elvas, Martinho casara em Goa, onde chegara em 1739, como capitão de infantaria. Em 1748, passara a sargento-mor da praça de Moçambique e, posteriormente, estabelecer-se-ia nos Rios de Sena⁵⁵. Conquanto afável, a correspondência entre os dois cingia-se a cumprimentos circunstanciais por altura da nomeação de Brito Freire⁵⁶.

De modo análogo, decorriam as relações com os dois feitores da Fazenda e do Comércio da ilha de Moçambique, juizes conservadores do tabaco e alcaides-mores da praça, Gaspar Rodrigo da Fonseca e Tomás Giralde. Sobre o primeiro, que ocupou o cargo até 1748, pouco se sabe, mas terá regressado a Goa na monção de 1749⁵⁷. Tinha alguma proximidade com Brito Freire, que lhe disponibilizou os seus serviços⁵⁸. Quanto a Tomás Giralde, natural de Lisboa, chegara em 1725 a Goa, onde servira como soldado, alferes e capitão de infantaria do terço, tendo igualmente ocupado a capitania do forte de S. Francisco Xavier, na ilha de Santo Estêvão⁵⁹. Embora cortesês, as cartas de Brito Freire

⁵² Carta de António de Brito Freire para António Rodrigues dos Santos, 25 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 8-8v; Carta de António Brito Freire para António Rodrigues dos Santos, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 37-37v.

⁵³ "Relação dos moradores Portuguezes que assistem em Mossambique, e seus destritos", Julho de 1757 in L. F. C. Dias, *Fontes...*, p. 167.

⁵⁴ Carta de António Brito Freire para João Gomes da Costa, 10 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 36v-37.

⁵⁵ Eugénia Rodrigues, "Em nome do rei". O levantamento dos Rios de Sena de 1763" in *Anais de História de Além-Mar*, vol. IV, 2003, p. 362.

⁵⁶ Carta de António de Brito Freire para Martinho Mendes de Vasconcelos, 27 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 9-9v.

⁵⁷ Relação dos efeitos que vieram do reino e da cidade de Goa nas monções de 1748 e 1750, AHU, *Índia*, caixa 80; Carta do vice-rei para Gaspar Rodrigo da Fonseca, 11 de Outubro de 1752, BN, Res., PBA 667, fl. 20v.

⁵⁸ Carta de António Brito Freire para Gaspar Rodrigues da Fonseca, 26 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 6v-7.

⁵⁹ "Lista das pessoas que seruem as capitánias das fortalezas e passos deste Estado da Índia", 20 de Dezembro de 1747, AHU, *Índia*, caixa 279; "Lista das pessoas que seruem as capitánias das fortalezas e passos deste Estado da Índia", 15 de Janeiro de 1747, AHU, *Índia*, caixa 279; Relação dos efeitos que vieram do reino e da cidade de Goa nas monções de 1748 e 1750, AHU, *Índia*,

para Giralde versavam sobretudo assuntos da feitoria⁶⁰. O último interlocutor de Brito Freire na ilha de Moçambique era o tenente-coronel Dionísio Manuel Viegas Barreto, que servira no reino e na Índia antes de se deslocar para Moçambique. Em 1723, já era sargento-mor do regimento e posteriormente, em 1742, passara a tenente-coronel⁶¹. Ocupara interinamente o cargo de governador da capitania, quando da destituição de Álvaro Caetano de Melo e Castro, em 1723, pelo desembargador Duarte Salter de Mendonça e, novamente, em 1732, por morte de D. António de Casco Melo⁶². No início dos anos de 1750, era capitão-mor e feitor de Sofala⁶³ e a sua correspondência com Brito Freire limitava-se a matérias da feitoria⁶⁴.

Nos Rios de Sena, os colocutores de Brito Freire eram igualmente múltiplos. Durante o período em causa, o mais notório era o seu "grande amigo"⁶⁵ Roberto de Magalhães. Roberto Tomé Homem de Magalhães e Castro, provavelmente natural de Santarém⁶⁶, embarcara, em 1735, para a Índia, onde atingira o posto de capitão-de-mar-e-guerra⁶⁷, antes de ser nomeado tenente-general dos Rios de Sena em 1750. A mudança de vice-rei não lhe permitiria terminar o provimento de três anos, tendo sido substituído em 1752⁶⁸. Roberto de Magalhães tinha negócios nos Rios de Sena mesmo antes de aí ter chegado como tenente-

caixa 80; Carta do desembargador Francisco Raimundo de Moraes Pereira para o rei, 10 de Agosto de 1753, AHU, *Moçambique*, caixa 8, doc. 15.

⁶⁰ Carta de António de Brito Freire para Tomás Giralde, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 14; Carta de António de Brito Freire para Tomás Giralde, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 16-16v.

⁶¹ Representação do sargento-mor da praça de Moçambique Dionísio Manuel Viegas de Barreto, ant. 23 de Novembro de 1726, AHU, *Moçambique*, caixa 4, doc. 34; Carta patente de tenente-coronel da praça de Moçambique passada a Dionísio Manuel Viegas de Barreto, 13 de Novembro de 1742, Historical Archives of Goa (doravante, HAG), cód. 441, fl. 152.

⁶² Via de sucessão do governador de Moçambique Álvaro Caetano de Melo e Castro, 17 de Janeiro 1721, AHU, *Moçambique*, caixa 4, doc. 34; Carta dos governadores da Índia para o sargento-mor Dionísio Manuel Viegas, 7 de Janeiro de 1724, AHU, *Moçambique*, caixa 4, doc. 23; Carta de Dionísio Manuel Viegas para o rei, 18 de Fevereiro de 1733, AHU, *Moçambique*, caixa 5, doc. 8.

⁶³ "Offício de 20 de novembro de 1753 do governador e capitão general de Moçambique Francisco de Mello e Castro" in *Memórias e documentos acerca dos direitos de Portugal aos territorios de Machona e Nyassa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1890, p. 163.

⁶⁴ Carta de António de Brito Freire para Dionísio Manuel Viegas, 12 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 37v-38.

⁶⁵ Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 17v-19.

⁶⁶ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 40-45.

⁶⁷ "Lista das pessoas que na monção de 735 passão a seruir no Estado da Índia", ACL, SA, Ms. 506, fl. 134.

⁶⁸ Carta do desembargador Francisco Raimundo de Moraes Pereira para o vice-rei, 10 de Outubro 1753, AHU, caixa 8, doc. 15.

-general, certamente aproveitando as viagens que fazia como capitão de navios⁶⁹. As suas diversas ligações comerciais no Oriente incluíam parceiros franceses, como um tal Mr. Bouvard⁷⁰. A relação entre Roberto de Magalhães e o vedor revestia-se de conteúdos múltiplos: a amizade, certamente construída na camaradagem da profissão, era o suporte de vários outros laços. Tinham negócios conjuntos e Brito Freire era seu procurador em Goa, tratando aí de vários negócios seus, enquanto Magalhães era procurador do vedor nos Rios de Sena⁷¹.

Ligado ao vedor, e também a Roberto de Magalhães, estava igualmente Domingos da Costa Galé. Com cerca de 45 anos, era natural do Porto, solteiro, morador em Tete e comandante desta povoação⁷². Galé estava estabelecido nos Rios de Sena, provavelmente, desde 1736⁷³, e era aí procurador de Brito Freire, tratando de várias cobranças suas. As relações entre ambos eram alimentadas pela troca assídua de correspondência e presentes⁷⁴.

A mesma afinidade ligava Brito Freire a António Caetano Campos. Nascido cerca de 1713, em Viseu, era casado em Goa⁷⁵, onde desempenhava o cargo de escrivão da Matrícula, em 1736⁷⁶. No ano seguinte, passara a Moçambique com o governador Nicolau Tolentino de Almeida para ocupar o cargo de feitor da Junta de Comércio. Pouco se conhece sobre a sua actividade nos anos imediatos, aparentemente em Goa, mas entre 1749 e 1752 era o feitor da Administração do Comércio, em Sena⁷⁷. Em ambos os casos, foi dado como notoriamente culpado

⁶⁹ Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 7 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 11v.

⁷⁰ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 26 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 52-53.

⁷¹ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 40-45; "Lembrança para o senhor Roberto Homem de Magalhães que vai por general de Sena neste ano de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 20v-21v".

⁷² "Autto de devassa que nesta Praça de Mossambique mandou fazer o Doutor Francisco Raymundo de Moraes Pereira professo da ordem de christo Dezembargador sindicante com Alçada nesta dita Praça e Rios de Senna", 23 de Março de 1752, AHU, *Moçambique*, caixa 8, doc. 14.

⁷³ Regimento do tenente-general dos Rios Agostinho Melo Lobo, 24 de Janeiro de 1737, HAG, cód. 1429, fls. 202v-206.

⁷⁴ Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 7 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 11v; Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 17v-19; Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 38v-39; Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 49-49v.

⁷⁵ "Autto de devassa que nesta Praça de Mossambique mandou fazer o Doutor Francisco Raymundo de Moraes Pereira professo da ordem de christo Dezembargador sindicante com Alçada nesta dita Praça e Rios de Senna", 23 de Março de 1752, AHU, *Moçambique*, caixa 8, doc. 14.

⁷⁶ "Lista das pessoas servem as capitánias das Fortalezas, Passos, e Fortes deste Estado da Índia, Matrícula", 27 de Janeiro de 1736, AHU, *Índia*, caixa 227.

⁷⁷ Carta do ouvidor Francisco Raimundo de Moraes Pereira para vice-rei, 10 de Outubro 1753, AHU, *Moçambique*, caixa 8, doc. 15; Carta de António de Brito Freire para António Caetano de

de participar em actividades comerciais ilícitas. Na Ilha de Moçambique, foi acusado de cumplicidade com o governador Nicolau Tolentino de Almeida no tráfico de escravos com os franceses⁷⁸. Em Sena, traficava em mercadorias proibidas, tendo ficado alcançado em 128 mil xerafins no final do seu provimento como feitor⁷⁹. Era igualmente amigo de Roberto Magalhães. Campos e Brito Freire trocavam anualmente presentes e o vedor ofereceu-lhe os seus serviços⁸⁰.

Manuel Gomes de Oliveira seguiu de Goa, onde residia em 1734, para casar com D. Catarina de Faria Leitão, detentora da primeira casa de Quelimane e ocupar o lugar de capitão-mor e feitor da Administração do Comércio naquele porto⁸¹. Em 1745, obtivera a patente de mestre-de-campo das ordenanças e auxiliares dos Rios de Sena e, no ano seguinte, a de escrivão do judicial e tabelião do público de Sena⁸². A sua gestão da feitoria cobriu-o de dívidas à Administração do Comércio, eventualmente porque as guerras nos Rios de Sena nos anos de 1740 terão dificultado a cobrança das fazendas avançadas aos mercadores. Quando morreu, em 1749, legou à viúva uma dívida desmesurada⁸³. A relação com Brito Freire remontava a Goa e era reforçada pela amizade mútua com Roberto Magalhães e outros amigos comuns. O vedor ofereceu-lhe os seus préstimos, nomeadamente para interceder por ele perante o Conselho da Fazenda. Os mesmos serviços foram ofertados à viúva, a quem Brito Freire agradeceu o acolhimento dispensado a Roberto Magalhães. De resto, foi o vedor

Campos, 22 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 49v-50; Carta do governador-geral Francisco de Melo e Castro para o feitor de Sena Martinho Mendes de Vasconcelos, 22 de Outubro de 1755, AHU, cód. 1310, fls. 127v-128.

⁷⁸ Instrução dada ao desembargador António Lopes da Costa quando foi por sindicante a Moçambique, 31 de Janeiro de 1740, HAG, cód. 1430, fl. 37-37v; Interrogatórios para se acrescentarem aos das residências do governador Nicolau Tolentino de Almeida e do feitor António Caetano de Campos, 31 de Janeiro de 1740, HAG, cód. 1430, fls. 37v-38v; Carta do chanceler do Estado da Índia Veríssimo António da Silva para os governadores do Estado da Índia, 22 de Julho de 1743, AHU, *Índia*, caixa 249.

⁷⁹ Carta do desembargador Francisco Raimundo de Moraes Pereira para o rei, 10 de Agosto de 1753, AHU, *Moçambique*, caixa 8, doc. 15.

⁸⁰ Carta de António de Brito Freire para António Caetano Campos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 17v; Carta de António de Brito Freire para António Caetano Campos, 10 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 39-40; Carta de António de Brito Freire para António Caetano de Campos, 22 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 49v-50.

⁸¹ Carta do vice-rei para o governador dos Rios José Barbosa Leal, 25 de Janeiro de 1734, HAG, cód. 2323, fl. 70.

⁸² Assento da carta patente de mestre-de-campo das ordenanças e auxiliares dos Rios de Cuama passada a Manuel Gomes de Oliveira, 19 de Janeiro de 1745, HAG, cód. 443, fl. 37v; Assento da carta-patente de escrivão do judicial e tabelião do público de Sena passada a Manuel Gomes de Oliveira, 2 de Fevereiro de 1746, HAG, cód. 443, fl. 223.

⁸³ Assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, 21 de Janeiro de 1752, IAN/TT, Ministério do Reino, mç. 318, cx. 426.

a mediar o acerto de contas entre Manuel Gomes de Oliveira e D. Francisca Manoel de Vilhena⁸⁴.

Nos Rios de Sena, estava também João Crisóstomo, que depois de cerca de dois anos na Índia, se deslocara para aí com o tenente-general Roberto Homem de Magalhães e Castro, de quem era ajudante. Conseguiria estabelecer-se nos Rios, casando com D. Claudia de Meneses, foreira de diversos prazos⁸⁵. Certamente influente, desempenharia vários cargos nos Rios de Sena, incluindo o de feitor de Quelimane e de capitão-mor de Manica⁸⁶. O seu relacionamento com Brito Freire, embora cortês, centrava-se no empréstimo concedido pelo vedor⁸⁷.

Brito Freire mantinha, ainda, vínculos com outros moradores nos Rios de Sena. Bernardo Caetano de Sá Botelho, natural do Lourical, tinha cerca de 50 anos e era mestre-de-campo e comandante da gente militar de Sena. Antes de chegar a África, provavelmente quando foi nomeado capitão-mor de Sofala, em 1742, servira na Índia em vários postos. Em Sena, casara com Maria Pereira da Silva, filha de uma importante família oriunda das primeiras décadas de Seiscentos e detentora do extensíssimo prazo Gorongosa, pelo que se tornou o mais poderoso morador de Sena. A estas terras, acrescentava-se a posse de morgados no Lourical e na Beira⁸⁸. As relações com Brito Freire não terão sido muito próximas, mas o vedor pretendia patrocinar a sua posição no Conselho da Fazenda⁸⁹.

O último destinatário da correspondência de Brito Freire era Francisco Moreira de Sousa, presumivelmente o mesmo Francisco de Sousa que então era capitão-mor e juiz de Sena⁹⁰. Ainda que cerimoniosa, a correspondência entre ambos era sobretudo circunstancial⁹¹.

⁸⁴ Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 12 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 9v-10; Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 24 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 10-10v; Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 19-20; Carta de António de Brito Freire para D. Catarina Leitão, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 38-38v.

⁸⁵ Requerimento de Bernardo Rodrigues de Castro, ant. 6 de Fevereiro de 1768, AHU, Moçambique, caixa 28, doc. 36.

⁸⁶ A. A. B. Andrade, *Relações...*, p. 536 e segs.

⁸⁷ Carta de António de Brito Freire para João Crisóstomo, 24 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 50-51.

⁸⁸ "Autto de devassa que nesta Praça de Mossambique mandou fazer o Doutor Francisco Raymundo de Moraes Pereira professo da ordem de christo Dezembargador sindicante com Alçada nesta dita Praça e Rios de Senna", 23 de Março de 1752, AHU, Moçambique, caixa 8, doc. 14; E. Rodrigues, "Em nome do rei"..., p. 354.

⁸⁹ Carta de António de Brito Freire para Bernardo Caetano, 18 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 16-16v.

⁹⁰ Assento da carta patente de capitão-mor de Sena passada a Francisco de Sousa, 12 de Janeiro de 1743, HAG, cód. 441, fl. 164; Assento da carta patente de capitão e juiz de Sena passada a Francisco de Sousa, 17 de Janeiro de 1749, HAG, cód. 444, fl. 71.

⁹¹ Carta de António Brito Freire para Francisco Moreira de Sousa, 24 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 11.

QUADRO 1. Mimos enviados por Brito Freire para Moçambique e Rios de Sena (1749-1752)

	1749	1750	1751	1752
<i>Ilha de Moçambique</i>				
Caetano Correia de Sá	1 caixotinho com tabaco, cachimbos e chocolate	2 barris de vinho tinto 1 lata de chocolate		
António Correia Monteiro de Matos		1 barril de vinho tinto	1 barril de vinho tinto	1 frasqueira de aguardente
<i>Rios de Sena</i>				
Domingos da Costa Galé		1 lata de chocolate		1 frasqueira de aguardente 1 frasqueira de aguardente do Pico
António Correia de Campos		1 barril de vinho tinto 1 lata de chocolate 1 frasqueira de aguardente	1 barril	
Roberto Homem de Magalhães			1 frasqueira de aguardente 30 canudos de polvilho 6 frasquinhos de óleo 1 lata de chocolate 2 resmas de papel 1 caixa de sabão 1 maço de penas de escrever 1 dúzia de paus de lacre 1 barril de vinho branco Remetido do reino 1 barril de carnes 1 barril com 1 presunto, 3 dúzias de paos e 1 queijo inglês	1 barril de vinho branco 1 frasqueira de doces do reino 1 frasqueira de aguardente

QUADRO 2. Mimos recebidos por Brito Freire de Moçambique e Rios de Sena (1749-1752)

	1749	1750	1751	1752
<i>Ilha de Moçambique</i>				
Caetano Correia de Sá		escravos		
António Correia Monteiro de Matos		2 escravos		recebido
<i>Rios de Sena</i>				
Manuel Gomes de Oliveira	lembrança			
Domingos da Costa Galé	lembrança			recebido
António Correia de Campos	recebido			recebido
Roberto Homem de Magalhães			3 escravos	

Relações goesas

As cartas de Brito Freire para os seus interlocutores na África Oriental permitem ainda identificar algumas das suas relações de sociabilidade em Goa, incluindo pessoas que constituíam o seu círculo mais privado e outras que se relacionavam com ele principalmente através dos negócios.

Muito íntimos do vedor e seus compadres eram o falecido desembargador Vitorino José de Sequeira e a sua mulher, D. Francisca Manoel Vilhena⁹². O desembargador chegara a Goa nos anos de 1720. Alguns anos depois, passara a viver de portas adentro com D. Francisca, filha do fidalgo D. Cristóvão Severim Vilhena e já viúva de D. João de Noronha. Sequeira executara os bens do futuro sogro, conhecido por ter inúmeras dívidas, e expulsara-o de sua casa, onde passara a residir. O matrimónio era contra a legislação régia que interditava os casamentos locais dos magistrados, reatualizada em 7 de Março de 1734, e chegou a motivar uma consulta do Conselho Ultramarino⁹³. O casal era também amigo do tenente-general dos Rios de Sena Roberto Homem de Magalhães⁹⁴. A ligação de Brito Freire com D. Francisca resistiu à morte do marido, a 29 de Novembro de 1747⁹⁵, e ele próprio evocava a grande amizade com o casal, que o obrigava a tratar dos seus interesses⁹⁶.

Outra família muito chegada a Brito Freire era a de D. Maria Henriques e do capitão-de-mar-e-guerra Ricardo Pereira Pinto, falecido em 1748. Natural de Baçaim, o capitão era moço fidalgo da casa real. Participara na defesa do território, acabando por ser um dos que assinou as capitulações a 16 de Maio de 1739. Posteriormente, ficara gravemente ferido no ataque à praça de Alorna⁹⁷. Servira igualmente como capitão do recentemente conquistado forte de Bicholim, por carta-patente de 22 de Junho de 1746⁹⁸. Também neste caso, a amizade entre Brito Freire e a viúva sobreviveu ao falecimento do cônjuge e ele encarregou-se dos seus assuntos⁹⁹.

Próximo do vedor estava igualmente António Lopes de Verónica, provavelmente um funcionário ou um mercador, que se deslocara aos Rios de Sena e

⁹² Ver por exemplo, Carta de António de Brito Freire para Tomás Silva Ferrás, 20 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 73v-75.

⁹³ Teodorico Pereira Pimenta "Notas sobre 'Portugueses na Índia no século XVIII' 1735" in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* 25 (1955), p. 360. Consulta do Conselho Ultramarino, 15 de Março de 1736, AHU, Índia, caixa 217.

⁹⁴ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 40-45.

⁹⁵ J. Forjaz e J. F. Noronha, *Os luso-descendentes...*, vol. II, p. 523.

⁹⁶ Ver, por exemplo, Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 12 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 9v-10; Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 24 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 10-10v.

⁹⁷ Conforme Forjaz e Noronha, Pereira Pinto casou com D. Maria Pereira Coutinho, eventualmente a mesma D. Maria Henriques, que integrava a rede de relações de Brito Freire. Ver J. Forjaz e J. F. Noronha, *Os luso-descendentes...*, vol. III, p. 316.

⁹⁸ "Lista das pessoas que seruem as capitánias das fortalezas e passos deste Estado da Índia", 20 de Dezembro de 1747, AHU, Índia, caixa 279.

⁹⁹ Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 7-7v; Carta de António de Brito Freire para António Monteiro de Matos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 14v-15.

regressara doente a Goa, em 1749, acabando por falecer. Brito Freire financiara, a par de outros indivíduos, os seus negócios na África Oriental. O retorno dos investimentos de Verónica fora insuficiente para reembolsar os seus inúmeros credores em Goa. O vedor tomou em consignação os seus vários créditos nos Rios para satisfazer o capital que adiantara¹⁰⁰.

Se o círculo privado de Brito Freire em Goa parece ter sido recrutado fundamentalmente entre as famílias dos funcionários régios, as suas relações alargavam-se à comunidade mercantil. Incluíam-se aí vários comerciantes cristãos, fornecedores de carregações conduzidas para a costa oriental africana e dos quais o mais activo parece ter sido Caetano Xavier de Abreu. Entre eles, estavam também Agostinho José, António Pereira, Domingos da Rocha, Manuel Carvalho, José Daniel, Manuel Francisco e António da Graça¹⁰¹.

Mas, esta rede não se restringia ao grupo reinol e luso-descendente de Goa, envolvendo identicamente hindus e muçulmanos. De facto, Brito Freire patrocinou junto dos seus interlocutores em Moçambique a cobrança das dívidas de moradores da ilha a Abdul Rayman Sanguy e a Seguna Porobo. Relativamente ao primeiro, não foi possível encontrar qualquer informação¹⁰². Sobre Porobo, o vedor informava tratar-se do botiqueiro que era dono do palmar em que ele próprio residia e que o considerava um amigo. Brito Freire envolveu o governador de Moçambique, Caetano Correia de Sá, e o seu correspondente na ilha, António Correia Monteiro de Matos, para conseguir o pagamento de vários créditos concedidos a Bento Pereira de Carvalho, um morador na Cabaceira Pequena¹⁰³, e a outros devedores¹⁰⁴.

As relações do vedor estendiam-se a uma das principais famílias hindus de Goa, os Kamat ou Camotim. Os membros desta família brâmane congregavam

¹⁰⁰ Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 17v-19; Lembrança para o senhor Roberto Homem de Magalhães que vai por general de Sena neste ano de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 20v-21v.

¹⁰¹ "Fazendas que se tem comprado e leva o Senhor Roberto Homem de Magalhães para Senna nos navios Bom Jesus de Villanova na presente monção de Janeiro de 1750", BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 22v-23.

¹⁰² Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 14v-15.

¹⁰³ Bento Pereira de Carvalho, natural de Guimarães, era então casado na ilha e teria perto de 40 anos. "Autto de devassa que nesta Praça de Mossambique mandou fazer o Doutor Francisco Raymundo de Moraes Pereira professo da ordem de christo Dezembargador sindicante com Alçada nesta dita Praça e Rios de Senna", 23 de Março de 1751, AHU, Moçambique caixa 8, doc. 14.

¹⁰⁴ Carta de António de Brito Freire para António Correia de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 7v-8; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 5-6; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 14v-15; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 15.

um conjunto diversificado de actividades, sendo desde administradores e coletores de impostos das comunidades de aldeia, rendeiros do tabaco, mercadores de mantimentos, ópio e escravos a contratadores e seguradores de navios. Tinham um papel destacado como fornecedores dos navios da carreira da Índia, das embarcações de cabotagem, da Ribeira das Naus e do palácio dos vice-reis¹⁰⁵. Durante o período em causa, Brito Freire intermediou os negócios de três dos membros desta família, Upia, Baby e Rama Camotim¹⁰⁶. Outro mercador relacionado com Brito Freire era Baby Naique¹⁰⁷. As conexões com os mercadores hindus eram essenciais para fazer correr os negócios já que eles dominavam os contactos com os mercados produtores das fazendas destinadas a África, dispondo igualmente de acesso privilegiado aos capitais¹⁰⁸.

Esta rede alargava-se até Diu, onde era castelão, provavelmente desde 1745, Francisco Xavier Soutomaior. Natural de Portimão, Soutomaior, nascido cerca de 1705, alcançara em 1723 a Índia, onde fora assentado como soldado. Chegara, entretanto, a capitão-de-mar-e-guerra e fiscal da armada¹⁰⁹, sendo, portanto, um “camarada” de Brito Freire, como este o citava, e muito amigo dele. Ambos estavam entre os melhores oficiais das naus da Índia e tinham participado juntos em vários sucessos militares¹¹⁰. O vice-rei marquês de Castelo Novo considerava-o capaz de desempenhar cabalmente qualquer emprego, lamentando que os seus muitos embarques o tivessem obrigado a contrair muitas dívidas, deixando-o com poucos meios de sobrevivência¹¹¹. No entanto, a partir de Diu, Soutomaior

¹⁰⁵ Teotonio R. de Souza, “French Slave-Trade in Portuguese Goa (1773-1791)” in Teotonio R. de Souza, (ed.), *Essays in Goan History*, New Delhi, Concept Publishing Company, 1989, pp. 119 segs.

¹⁰⁶ “Fazendas que se tem comprado e leva o Senhor Roberto Homem de Magalhães para Senna nos navios Bom Jesus de Villanova na presente monção de Janeiro de 1750”, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 22-27v; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 26 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 34-34v; Declaração, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 49v.

¹⁰⁷ “Fazendas que se tem comprado e leva o Senhor Roberto Homem de Magalhães para Senna nos navios Bom Jesus de Villanova na presente monção de Janeiro de 1750”, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 22-27v.

¹⁰⁸ Como foi sublinhado por J. M. T. Cunha, “A rede económica...”, pp. 188 segs.

¹⁰⁹ “Lista das pessoas que seruem as capitánias das fortalezas e passos deste Estado da Índia”, 20 de Janeiro de 1749, AHU, *Índia*, caixa 249.

¹¹⁰ Como no êxito da nau Vitória contra os maratas, quando fora ao Sul buscar provimentos de arroz. O vice-rei conde de Sandomil informou a corte que já se esperava o ataque marata pelo que a nau levava os melhores oficiais, sendo comandante António de Brito Freire e segundo capitão-de-mar-e-guerra Francisco Xavier Soutomaior. Carta do vice-rei para o rei, 8 de Fevereiro de 1740, AHU, *Índia*, caixa 246.

¹¹¹ “Memoria das Pessoas distinctas que se achão na Índia, das quaes pode V. Mag. de escolher para o Conselho do Estado ou para Emprego”, Janeiro de 1746, AHU, cód. 1648, fls. 480-492.

desenvolvia uma intensa actividade comercial com a praça de Moçambique, através de Brito Freire. De resto, ele ficaria como seu procurador na Índia quando Brito Freire regressou ao reino.

Os transportadores: pilotos e mestres dos navios

Os pilotos e mestres dos navios que ligavam Goa a Moçambique e Quelimane assumiam um papel central no desenvolvimento destas relações de sociabilidade e na sua utilização em benefício dos vários actores. De facto, eles integravam essas redes e serviam de intermediários entre os seus elementos. Mestres e pilotos asseguravam os vínculos de comunicação entre os distintos membros da rede, transportando correspondência e presentes, e ocupavam-se das cargas destinadas ao comércio, eventualmente também como comissários de outros indivíduos. Na verdade, eles não só dispunham de capacidade para ligar os diversos pontos geográficos em que se situavam estes indivíduos, como podiam mobilizar as suas liberdades e as de outros tripulantes para o transporte de presentes e mercadorias entre as duas margens do Índico. Estas redes dependiam em grande medida da sua disponibilidade para servirem de veículo dessas distintas trocas, bem como da sua fidelidade e honestidade, ou seja, da confiança depositada neles pelos outros como fazia notar o vedor¹¹². Brito Freire, enquanto capitão-de-mar-e-guerra e vedor da Fazenda, acumulara um conhecimento privilegiado das gentes de navegação. Não surpreende, por isso, que ele as utilizasse e patrocinasse os seus interesses junto das autoridades e outros indivíduos em Moçambique.

Entre esses oficiais, destacava-se Caetano Alberto, o mestre dos navios de viagem das monções de 1749 (S. José), 1750 (Bom Jesus de Vilanova) e 1752 (S. Francisco Xavier). Foi a ele que Brito Freire recorreu naqueles anos para transaccionar mercadorias, missivas e mimos com Moçambique e Rios de Sena. Em contrapartida, pediu ao governador Caetano Correia de Sá resguardo para os negócios do mestre em sociedade com dois naturais da Índia¹¹³. Protecção idêntica solicitou ao seu sucessor, Francisco de Melo e Castro¹¹⁴. Existem sinais de que Caetano Alberto desenvolvia regularmente negócios em Moçambique. Tanto em 1750 como em 1752, os seus navios arribaram na perigosa barra de Quelimane e ele saiu culpado na devassa conduzida pelo desembargador Francisco

¹¹² Carta de António de Brito Freire para Rios Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45.

¹¹³ Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 5-6; Carta de António de Brito Freire para António Caetano Campos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 17v; Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 26 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 53v.

¹¹⁴ Carta de António Brito Freire para Francisco de Melo e Castro, 23 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 31-31v.

Raimundo Morais Pereira. Quanto ao segundo desastre, foi apurado que a embarcação perdera “as águas para sair de Quelimane” por duas vezes. O desembargador concluiu, em relação a Caetano Alberto e outros, existirem “indícios muito fortes de que por seus interesses particulares querião ficar naquele Porto athe ao mês de Janeiro”, certamente para recolher o produto dos seus negócios¹¹⁵.

Em 1751, ano em que Caetano Alberto não se deslocou a Moçambique, Brito Freire socorreu-se de Domingos de Faria Cruz e de António Pereira Benfica, respectivamente piloto e mestre do navio S. José¹¹⁶. Domingos de Faria era claramente próximo de Brito Freire¹¹⁷ e faria com ele a viagem de regresso a Lisboa. Também ele seria acusado de ter transportado fazendas proibidas para os Rios de Sena¹¹⁸.

Articulando a rede

A caracterização das relações que envolviam os elementos desta rede exige investigações mais aprofundadas, mas os dados disponíveis permitem avançar com alguns tópicos. A reconstituição dos elementos biográficos destes indivíduos sugere que as conexões entre eles, e nomeadamente entre eles e Brito Freire, se construíram em Goa, de onde todos saíram, quer os reinóis, quer os originários do Estado da Índia. Essa rede era caracterizada pela diversidade social e cultural, envolvendo funcionários da Coroa e mercadores, não só cristãos como também hindus. Alguns destes indivíduos estavam enraizados localmente através do casamento, o que permitia a sua inserção nos circuitos regionais de comércio. Outros estavam posicionados em lugares estratégicos para movimentar os negócios entre a Índia e Moçambique. A dispersão geográfica e a variedade de perfil dos indivíduos mobilizados facilitariam, aliás, o funcionamento dos negócios.

A correspondência de Brito Freire aponta para a possibilidade de definir, no interior dessa rede, círculos sociais, entendidos como conjuntos de indivíduos que se reconhecem como fazendo parte de um todo e cujas condutas são influenciadas por essa pertença¹¹⁹. Em relação aos indivíduos referenciados, a documentação disponível indicia a existência de um círculo com conexões mais

¹¹⁵ Carta do desembargador Francisco Raimundo de Morais Pereira para o rei, 10 de Agosto de 1753, AHU *Moçambique*, caixa 8, doc. 15.

¹¹⁶ Lembrança do mimo que foi para Moçambique e Sena entregue a Domingos de Faria Cruz e António Pereira, piloto e mestre do navio S. José, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 45.

¹¹⁷ Carta de António de Brito Freire para Tomás Silva Ferrás, 20 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-32, fls. 73v-75.

¹¹⁸ “Autto de devassa que nesta Praça de Mossambique mandou fazer o Doutor Francisco Raymundo de Moraes Pereira professo da ordem de christo Dezembargador sindicante com Alçada nesta dita Praça e Rios de Sena”, 23 de Março de 1752, AHU, *Moçambique* caixa 8, doc. 14.

¹¹⁹ Ver Alain Degenne e Michel Forsé, *Les réseaux sociaux*, Paris, Armand Colin, 2004, pp. 67 segs., 216 segs.

estreitas com Brito Freire, notoriamente caracterizado pela afinidade, identidade e pela coesão. Aí estavam os seus camaradas de profissão mais próximos, portanto, igualmente capitães-de-mar-e-guerra. Partilhavam com ele não apenas o ofício, mas também uma longa estada na Índia e, em alguns casos, tinham participado conjuntamente em certas missões. Eram as condições de Roberto Homem de Magalhães, tenente-general dos Rios de Sena, e do castelão de Diu, Francisco Xavier Soutomaior. Evidenciam-se aqui relações mais densas, que, para o que estava na África Oriental, eram suportadas pela troca de cartas em maior número, mais longas e mais íntimas, bem como de presentes, aspecto que assumia uma forma ritual na altura das monções. Estas relações implicavam conteúdos múltiplos, que incluíam a amizade, a troca de serviços e negócios conjuntos. Pelas informações fornecidas por Brito Freire aos indivíduos estantes na África Oriental é também possível perceber que existia uma grande afinidade com famílias de funcionários luso-descendentes ou reinóis moradores em Goa. Embora os maridos tivessem falecido por esta altura, Brito Freire mantinha laços estreitos com as suas viúvas, cujos interesses continuava a patrocinar, como D. Francisca Manoel Vilhena, viúva do desembargador Vitorino José Sequeira, e D. Maria Henriques, viúva do capitão-de-mar-e-guerra Ricardo Pereira Pinto. Próximos de Brito Freire eram também os seus correspondentes de negócios na ilha de Moçambique, António Correia Monteiro de Matos, e, em particular, nos Rios de Sena, o comandante de Tete, Domingos da Costa Galé, e o feitor de Sena, António Caetano de Campos. Nestes casos, as cartas revelam uma menor intimidade, mas, ainda assim, uma grande proximidade, alimentada também pela troca de presentes. Esta rede incluía igualmente outros indivíduos cujas ligações àqueles eram mais fracas, mas que eram mobilizados como um recurso. Por fim, outros sujeitos estavam ligados a esta rede por laços mais frouxos, sendo que alguns eram, aparentemente, simples conhecimentos.

As relações desenvolvidas por Brito Freire com o seu círculo mais próximo foram aparentemente simétricas. Noutros casos, o estatuto do vedor e de outros membros da rede deixa supor à partida a existência de relações clientelares, tão características das sociedades do período moderno. Assentes em valores como a amizade, a fidelidade, a honra e o serviço, essas relações envolviam os intervenientes numa “economia do dom”, em que o benfeitor dispensava favores e o beneficiado disponibilizava serviços¹²⁰. Esse tipo de relação parece ter estado subjacente aos laços existentes, por exemplo, entre Brito Freire e os seus agentes comerciais em Moçambique.

Assumindo a função de articular os vários membros dessa rede, António de Brito Freire colocava-se numa posição central na estruturação das relações sociais mantidas pelos indivíduos domiciliados, por um lado, em Moçambique

¹²⁰ Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha, “As redes clientelares” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, s/l, Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, pp. 381 segs.

e nos Rios Sena e, por outro, em Goa e, até, em Diu. Ele empenhava-se em conservar o contacto com esses actores e a todos oferecia os seus serviços para vários fins. Servia de mediador entre os vários elementos desta rede, patrocinando o trânsito de mercadorias, créditos e favores, independentemente de ele próprio participar nas trocas comerciais entre as duas margens do Índico. Esse papel central decorria do relevante capital social acumulado por Brito Freire durante um demorado percurso na Índia, capital esse que era passível de ser mobilizado em ocasiões adequadas¹²¹. Brito Freire tinha noção da sua relevância na articulação desta rede, como indicia a sua argumentação para conseguir a satisfação das dívidas de moradores de Moçambique a Seguna Porobo, alegando que esse “sucesso acreditará o conceito que elle formou de que a minha intercessão lhe seria útil neste negocio”¹²².

Note-se que esse papel de articulador se relacionava também com a configuração política e económica do Estado da Índia. Devido à centralidade política de Goa, a cabeça da administração do Estado, era a partir daqui que os funcionários enviados para os vários territórios eram despachados, tanto os que eram originários desses espaços como os provenientes do reino. E, enquanto vedor da Fazenda, Brito Freire não só tinha poder como estava em posição de aceder aos que o detinham. Donde, o facto de ele oferecer serviços, geralmente relacionados com despachos ou actividades de procuração.

Goa possuía também relevância comercial, uma vez que era um dos portos por onde transitavam as mercadorias que circulavam entre Moçambique e outros mercados da Índia e simultaneamente fornecia o crédito necessário ao comércio entre os dois lados do Índico. Por isso, era possível organizar a partir da cidade esta rede de interesses e os negócios que ela desenvolvia. O próprio lugar de vedor ocupado por Brito Freire – enquanto responsável pelo despacho do barco de viagem de Goa para Moçambique – permitia maximizar a gestão desta rede. De facto, ele não só conhecia os oficiais dos navios como tinha poder sobre eles e podia, nomeadamente, escolher as tripulações capazes de fazer circular as mercadorias. Ele estava igualmente em posição de, por exemplo, isentar esses bens de fretes e direitos e de influenciar no sentido de obter igual tratamento em Moçambique.

¹²¹ Segue-se aqui a noção de capital social que entende as relações entre os indivíduos constituem um recurso que pode ser convocado para a concretização de um determinado objectivo que necessite de uma interacção entre várias pessoas. Assim, o capital social inscreve-se sempre numa rede de relações, constituindo um recurso de emblema social. Sobre o conceito de capital social, ver A. Degenne e M. Forsé, *Les réseaux...*, pp. 123 segs.; Pierre Mercklé, *Sociologie des réseaux sociaux*, Paris, La Découverte, 2004, pp. 53 segs.

¹²² Carta de António de Brito Freire para António Correia de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 7v-8.

3. SOCIABILIDADES E NEGÓCIOS

O fluxo comercial

A rede social estruturada em torno de António Brito Freire era movimentada por ele para fazer negócios próprios ou de outros indivíduos entre Goa e Moçambique. Ou seja, a rede comercial assentava em grande medida nessa rede social. Importa lembrar que em meados da centúria o comércio da capitania de Moçambique se processava de acordo com dois regimes, cuja elaboração remontava ao final do século XVI. As trocas com a região dos Rios de Sena e os portos meridionais de Sofala e Inhambane eram objecto do monopólio régio, circunscrito, porém, às chamadas mercadorias vedadas, que possibilitavam maiores lucros. Entre as importações estavam determinados tecidos indianos e velório, enquanto dos bens exportados nesta altura apenas o marfim era vedado. As trocas comerciais na Terra Firme da ilha de Moçambique e em todo o litoral a norte até Cabo Delgado constituíam o mercado livre dos moradores, que podiam também enviar artigos não vedados para os Rios de Sena. O monopólio régio do comércio, antes geralmente arrendado aos capitães de Moçambique, fora administrado, desde 1699, pela Junta de Comércio de Moçambique e Rios de Sena. Porém, perante o progressivo endividamento deste organismo, a Coroa ordenou a sua extinção e a transferência das suas competências para o Conselho da Fazenda do Estado da Índia, que funcionava como Administração do Comércio de Moçambique. Embora essa ordem remontasse a 1739, apenas foi executada em 1744, no contexto das reformas de saneamento financeiro levadas a cabo pelo vice-rei marquês de Castelo Novo. A Administração do Comércio tinha uma representação em Moçambique, designada Superintendência do Comércio, com feitorias na ilha e nos portos vedados¹²³.

As relações comerciais entre Moçambique e os restantes territórios do Estado da Índia efectuavam-se, por esta época, com os portos de Damão, Diu e Goa. O navio de Damão era armado pelo castelão da praça, enquanto as ligações com Diu estavam contratadas pela Companhia dos Baneanes desta praça e, finalmente, a Administração do Comércio fornecia a ligação marítima a partir de Goa. As exportações destes portos, conduzidas em um ou dois navios anuais,

¹²³ A transferência da administração do monopólio do comércio foi promulgada por alvará do vice-rei conde de Castelo Novo, em 3 de Outubro de 1744. Ao longo de Seiscentos, tinham sido ensaiados vários regimes de comércio, incluindo breves períodos de comércio livre, aspecto que não cabe aqui desenvolver. Sobre as relações comerciais entre Moçambique e a Índia, ver Fritz Hoppe, *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal, 1750-1777*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970, pp. 36 segs.; Alexandre Lobato, *Evolução administrativa e económica de Moçambique. 1752-1763*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1957, pp. 250 segs.; Maria Benedita de Araújo, *O Giro Moçambicano. Subsídios para a História de Moçambique (1498-1752)*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1992, pp. 142 segs.

rondavam os 150 000 xerafins no caso de Diu, 120 000 no que respeita a Goa e 80 000 para as mercadorias com origem em Damão¹²⁴. Goa ocupava, assim, o segundo lugar no conjunto dos três portos indianos, sendo de sublinhar que parte significativa do seu comércio era controlada por mercadores privados, os quais fretavam a embarcação da Administração do Comércio para transportar os seus produtos. De facto, o descapitalizado Conselho de Fazenda apenas ocasionalmente enviava bens destinados à circulação comercial na África Oriental, limitando-se a remeter carga militar, como armas e fardamentos.

A partir da ilha de Moçambique, o navio da Administração do Comércio, usualmente o enviado de Goa, seguia para os Rios de Sena com as mercadorias vedadas e as roupas para o pagamento dos funcionários, adquiridas às várias entidades que forneciam a capitania. No porto de Quelimane, os produtos eram desembarcados, seguindo parte deles para a feitoria, enquanto os restantes eram transferidos para canoas que subiam o rio Zambeze. Na feitoria de Sena, essas mercadorias eram vendidas aos negociantes desta povoação e de Tete, os quais os enviavam para as feiras. Era neste quadro que se movimentava a rede de negócios articulada por Brito Freire.

A análise do fluxo comercial dos anos a que se referem os registos de Brito Freire sugere, antes de mais, uma certa irregularidade. Essa oscilação parece ter estado associada a decisões tomadas em função da oportunidade, do risco e da demora dos negócios com a África Oriental. Note-se que, aparentemente, em 1749, Brito Freire não interveio em qualquer negócio, embora tivesse apadrinhado junto do governador de Moçambique as transacções do mestre do navio de viagem, Caetano Alberto, e dos seus sócios indianos. Faltam, porém, informações sobre as mercadorias então transaccionadas. Tudo indica que Brito Freire participou na grande carrega transportada para os Rios de Sena, em 1750, pelo seu amigo, o tenente-general Roberto de Magalhães, e pelo mercador Caetano Xavier de Abreu, tendo enviado igualmente mercadorias a título individual. Mas, na sequência da arribada do navio de viagem à saída da barra de Quelimane nesse ano, declarou não pretender arriscar o envio de mais artigos em 1751, considerando temerário fazer novos investimentos sem o retorno do capital já em giro¹²⁵. Ainda assim, ele acabaria por despachar velório e cera para os seus agentes na ilha de Moçambique.

Das transacções efectuadas durante estes anos, a listagem do carregamento levado por Roberto de Magalhães fornece os elementos mais completos sobre o trânsito de mercadorias de Goa para Moçambique.

¹²⁴ Os números reportam-se aos anos de 1752 e 1753. A. Lobato, *Evolução...*, pp. 256 segs.
¹²⁵ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45.

QUADRO 3. **Fazendas levadas pelo tenente-general dos Rios Roberto Homem de Magalhães (1750)**

Mercadoria	Quantidade	Valor (xerafins)
Velório	2 483 (2 435) ^{a)} maços	13 146:2:30
Panos	199 corjas + c. 15 corjas sem preço	9 253:4:15
Aguardente	296 frasqueiras	6 581:0:00
Presuntos	31 unidades	389:0:00
Paos	60 unidades	
Chouriços	216 unidades	
Cera	50:00 mãos	1 400:0:00
Total		32 770:1:45

a) Foram embarcados 2483 maços aos quais seriam abatidos 48 de quebra.

FONTE: "Fazendas que se tem comprado e leva o Senhor Roberto Homem de Magalhães para Sena nos navios Bom Jesus de Villanova na presente monção de Janeiro de 1750", BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 22-27v.

Nessa carregação, Brito Freire enviou 500 maços de velório e 25 mãos de cera a beneficiar por sua conta e risco. A importância destes artigos fora já deduzida nas contas entre o vedor e o tenente-general Roberto Homem de Magalhães¹²⁶. Brito Freire tinha certamente algum tipo de participação, provavelmente uma sociedade, nas restantes mercadorias levadas por Magalhães, as quais foram minuciosamente registadas por si. De igual modo, parece ter tido uma comissão no negócio de exportação concretizado nesse ano pelo mercador Caetano Xavier de Abreu.

QUADRO 4. **Carregação a beneficiar por conta de Caetano Xavier de Abreu em Moçambique e Sena, levada pelo mestre Caetano Alberto (1750)**

Mercadoria	Quantidade
Chocolate	13 latas
Canivetes de cabo de latão	6 dúzias
Canivetes de dois ferros	1 dúzia
Bocetas de metal douradas	6 dúzias
Bocetas de ponta	3 dúzias
Espingardas	8 unidades
Machados	22 unidades
Açúcar do reino	2 barris

FONTE: "Lembrança do que Caetano Xavier de Abreu manda por sua conta e risco beneficiar nos portos de Mossambique e Sena", BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 28-28v.

¹²⁶ "Lembrança para o senhor Roberto Homem de Magalhães que vai por general de Sena neste ano de 1750", BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 20v-21v.

Como ficou dito antes, a carga do navio de Goa era avaliada, por esta altura, em 120 000 xerafins, o que significa que o vedor interferiu em pelo menos cerca de 27,3% do valor das exportações dessa cidade para Moçambique, correspondentes às mercadorias conduzidas pelo tenente-general, trinta e dois mil setecentos e setenta xerafins, uma tanga e quarenta e cinco réis (32 770:1:45), não incluindo aí uma parcela de panos dessa remessa, nem os bens despachados por Caetano Xavier de Abreu, cujos valores não foram fornecidos.

Em 1751, a intervenção de Brito Freire nos negócios entre as duas margens do Índico foi presumivelmente mais reduzida. Ele enviou para os seus agentes na ilha de Moçambique, António Correia Monteiro de Matos e Manuel Domingues, um carregamento de 26 barris de velório, alegando tê-los recebido como pagamento de uma dívida. O velório, no valor de c. 9 388:3:00 xerafins, fora fornecido por Ramá Camotim¹²⁷. No ano seguinte, Brito Freire, de partida para Lisboa, declarou que o valor dessa mercadoria deveria ser entregue ao próprio Ramá Camotim¹²⁸. Assim, ou ele transferiu a cobrança daquela importância para o negociante ou, mais provavelmente, serviu de intermediário nesta remessa, fazendo crer em Moçambique que era sua. Nesse navio, Brito Freire enviou, ainda, 3 caixotes de cera e mais um aberto com 34 velas de terço pelo piloto e pelo mestre do navio para os beneficiarem por sua conta e risco. O valor dessa cera seria satisfeito pelo piloto Domingos da Cruz, que o deveria receber em Moçambique, quando o vedor regressou a Lisboa¹²⁹. Ele interveio, ainda, no despacho de 4 caixotes com 1 candil, 15 mãos e 20 arratéis de cera lavrada do mercador Caetano Xavier Abreu, também entregues ao piloto e mestre do navio¹³⁰.

A relação dos artigos despachados de Goa para Moçambique em 1750 e 1751 revela uma certa diversidade, mas evidencia a importância do velório e dos tecidos. Ambas as mercadorias, usadas para obter ouro e marfim, desempenhavam um papel fundamental nas trocas com a África Oriental. Em várias sociedades leste-africanas, estes artigos preenchiam um papel social e político relevante. Eram indicativos da posição social e usados em cerimónias rituais e no estabelecimento de alianças familiares e políticas.

O velório era utilizado na confecção de adornos e na composição de tecidos. Desde o início da década de 1740, a maior parte do que era expedido para

¹²⁷ Carta de António de Brito Freire para Manuel Domingues, 20 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 35-35v; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 26 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 34-34v.

¹²⁸ Declaração, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 49v.

¹²⁹ Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 12 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 33v-34; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 47-48; Declaração, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 48.

¹³⁰ "O que foy para beneficiar em nome de Caetano Xavier de Abreu entregue aos ditos Domingos de Faria Cruz e António Pereira, piloto e mestre", BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 45-46.

a África Oriental era manufacturado por encomenda em Veneza. Com efeito, a missanga veneziana era preferida à fornecida tradicionalmente por Surrate por ser mais grossa e mais barata. Reexportada por Lisboa, parte dela seguia directamente para Moçambique, enquanto outra porção chegava aí através de Goa¹³¹. Mas, dos portos da Índia, continuavam a viajar o velório de Surrate e as contas de barro vidrado de Balagate. O velório incluído na carregação conduzida para Sena por Roberto de Magalhães, em 1750, consistia em duas remessas de 1 004 e 1 479 maços, adquiridas, respectivamente, a Upia Camotim e a Baby Naique, num total de 2 483 maços (remessas que seriam reduzidas a 989 e 1 446 maços, depois de abatidas as quebras, como era habitual)¹³². Faltam detalhes sobre a expedição feita em 1751 de mais 26 barris de velório, saídos da casa de Ramá Camotim. Mas, considerando a média de 67 maços por barril das anteriores carregações, esses 26 barris incluiriam cerca de 1 742 maços de velório. As estimativas do velório consumido anualmente na capitania apontavam para 20 000¹³³ ou 30 000¹³⁴ maços. Ou seja, cerca de 12,4% ou 8,3% do velório importado em 1750 foi fornecido a partir de Goa com a mediação do vedor, percentagem que desceria, no ano seguinte, para cerca de 8,7% ou 5,8%.

QUADRO 5. Velório exportado em 1750-1751

	1750				1751	
	Baby Naique		Upia Camotim		Ramá Camotim	
	Maços	%	Maços	%	Maços	%
Vermelho	854	57,7	620	61,7		
Branco	497	33,6	266	26,5		
Azul	128	8,7	118	11,8		
Total bruto	1 479		1 004		a) c. 1 742	
Total c/ quebra	1 446		989		b) c. 1 707	
Valor (xerafins)	8 097:3:00		5 043:4:30		c) c. 9 888:3:00	
Empacotamento	3:0:00		2:0:00			
Total	8 100:3:00		5 045:4:30			

a) Considerou-se uma média de 67 maços por barril; b) Considerou-se uma quebra de 2% (35); c) A 5:3:00 xerafins o maço, o preço das outras carregações.

FONTE: "Fazendas que se tem comprado e leva o Senhor Roberto Homem de Magalhães para Sena nos navios Bom Jesus de Villanova na presente monção de Janeiro de 1750", BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 22-27v.

¹³¹ "Instrução de Sua Magestade dada ao Marquez de Castelo Novo (depois, de Alorna) quando veio por vice rei da Índia", 25 de Março de 1744 in *O Chronista de Tisuary*, n.º 20, 1867, p. 185. Sobre a preferência pelo velório veneziano, ver "Relação" de Fr. Francisco de Santa Catarina" (1744) in C. R. Boxer, "A dominican account of Zambezia in 1744" in *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*, 1960, Ano XXIX, n.º 125, p. 10; A. A. B. Andrade, *Relações...*, pp. 115 segs.; A. Lobato, *Evolução...*, p. 260; F. Hoppe, *A África...*, p. 209.

¹³² Os abatimentos não eram uniformes, ficando nos 1,5% (15) no caso dos 1 004 maços e subindo a 2,2 % (33) no que respeita aos 1 479 maços.

¹³³ Carta do provedor-mor dos Contos do Estado da Índia José de Almeida da Silva para o vice-rei, 16 de Novembro de 1745, BN, Res., cód. 41791.

¹³⁴ Em 1756 e 1757, teriam sido vendidos mais de 30 000 maços de velório. F. Hoppe, *A África...*, p. 210.

Importa salientar que os exportadores revelavam um conhecimento apurado das variedades de contas procuradas nos mercados africanos. De facto, o velório destinado a esta zona devia ser grosso e a proporção das cores na composição de cada maço importado atendia a preferências regionais. Em 1745, o provedor-mor dos Contos especificava que cada carregação devia conter 60% de velório vermelho, 33% de branco e 7% de azul ferrete¹³⁵, valores aproximadamente correspondentes à composição da remessa dos negociantes goeses. Na segunda metade de Setecentos, esta proporção alterar-se-ia, com uma valorização das contas brancas, que deveriam compor metade dos fios de um maço, completado com um quarto de contas azuis e outro tanto de vermelhas¹³⁶. O estado das investigações não permite ainda concluir se tal mudança ocorreu devido a um aumento da importância dos mercados a norte do Zambeze ou a uma alteração do gosto nos padrões de consumo leste-africanos.

Outro artigo relevante na carregação de Roberto de Magalhães eram os panos, que preenchiam uma parte importante das exportações da Índia para a África Oriental. Estes tecidos eram reservados às elites africanas, uma vez que a maioria das pessoas se vestia de panos de algodão de fabrico local (as “machiras”), de peles de animais ou de tecidos de entrecasca de árvores. Parte dos têxteis indianos destinava-se a ser desfiada e composta com as fibras algodoeiras africanas, uma vez que o processo de tinturaria era desconhecido na região. De resto, a importância das “machiras” no comércio intra-africano obrigava mesmo à sua associação ao comércio dos têxteis indianos.

QUADRO 6. Tecidos levados pelo tenente-general Roberto de Magalhães (1750)

Tipo	Comprados a Baby Camotim			Levados da casa de Roberto de Magalhães		
	Quantidade (corjas)	Preço / corja (xerafins)	Preço total (xerafins)	Quantidade (corjas)	Preço / corja (xerafins)	Preço total (xerafins)
Pano branco sadem	50	62	3 100:0:00			
Parcalós	50	50	2 950:0:00			
Chitas de 4 folhas	23 ½	39	1 911:0:00			
Chitas inteiras	6 ½	39				
Cobertas	14	39				
Cobertas de 2 folhas	5	39				
Panos de cafres	50	50	1 100:0:00			
Chauder				10		
Tucorins do Norte				(1 fardo)		
Preço total			9 061:0:00			
Despesas de enfiamento			192:4:15			
Total	199 corjas (57 fardos)		9 253:4:15	10 corjas e 1 fardo		

FONTE: “Fazendas que se tem comprado e leva o Senhor Roberto Homem de Magalhães para Senna nos navios Bom Jesus de Villanova na presente monção de Janeiro de 1750”, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 22-27v.

¹³⁵ Carta do provedor-mor dos Contos do Estado da Índia José de Almeida da Silva para o vice-rei, 16 de Novembro de 1745, BN, Res., cód. 41791.

¹³⁶ F. Hoppe, *A África...*, p. 237.

Pouco se sabe sobre os tecidos exportados da Índia para Moçambique, cujos nomes hoje pouco significam e dos quais as descrições coevas são geralmente vagas. Com efeito, para alguns é possível determinar se eram crus, curados, pintados ou estampados e, em alguns casos, até a cor e a medida aproximada, mas o conhecimento actual sobre os padrões usados, os quais correspondiam geralmente a determinado nome, é muito insuficiente para caracterizar os mercados de têxteis deste período¹³⁷. Na carregação levada pelo tenente-general, encontravam-se panos brancos sadem¹³⁸, parcalós ou percales¹³⁹, chitas inteiras e de quatro folhas¹⁴⁰, cobertas simples e de duas folhas, também chamadas calangapuzes¹⁴¹, panos de cafres, referidos ainda como tucorins do Porto Novo¹⁴², chauderes¹⁴³ e tucorins do Norte¹⁴⁴. Destes tecidos, pelo menos, os percales, os panos de cafre, os chauderes e os tucorins integravam o monopólio da Administração do Comércio¹⁴⁵. Portanto, o tenente-general estava a transportar fazendas estancadas para os Rios de Sena.

Em meados do século, o Conselho da Fazenda enviava para Sena entre 350 a 400 bares¹⁴⁶ de roupa vedada, isto é, entre 7 000 e 8 000 corjas ou 140 000 a

¹³⁷ Dificuldades idênticas são avançadas por J. Guy relativamente aos têxteis indianos exportados para a Ásia. John Guy, “Têxteis, Sociedade e Comércio no Oceano Índico” in *Oceanos*, n.º 34, Abril/Junho de 1998, pp. 41 segs..

¹³⁸ Não foi possível encontrar qualquer referência sobre este tipo de panos.

¹³⁹ “Parcala. Tecido de algodão fino e lustroso; percal (moderno). Não encontrei o termo nos nossos escritores antigos; mas figura nas pautas inglesas de Madrasta e de Bengala sob a forma de percaulos. Do hindust.-persa *parkala*”. Sebastião Rodolfo Dalgado, *Glossário luso-asiático*, Coimbra, 1919-1921.

¹⁴⁰ “Chita (francês *chite*). Tecido de algodão, estampado a côres. Os nossos antigos escritores chamam-lhe *pano pintado* ou simplesmente *pintado* (q. v.). O étimo é neo-árabe *chhi-nt* (mar., beng., em hindustani *chint*, donde o inglês *chintz*), do sansc. *chitra*, ‘matizado’”. Eram fabricadas, sobretudo, em Golconda, Coromandel e Madrasta. S. R. Dalgado, *Glossário...*

¹⁴¹ Coberta. “É riscada em listas largas ao comprido, mas muito ordinária”. A. C. P. Gamito, *O Muata Cazembe e os Povos Maraves, Chevas, Muizas, Muembas, Lundas e outros da África Austral*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1937, vol. II, p. 140.

¹⁴² Segundo um guia comercial de 1777, os panos de cafre, de vários comprimentos, eram o mesmo que os tucorins do Porto Novo. “Guia para o negocio da Índia e África Oriental, e uso de todos os que o frequentão”, 1777, BN, Res., cód. 2320, fl. 107v.

¹⁴³ “Chader, chandel, chadel. Tecido branco de algodão, lençol; coberta de côres. Do persa *chadar*, admitido nas línguas indianas. Parece que, etimologicamente, *chautar*, mencionado por alguns dos nossos cronistas, é o mesmo que *chaudel*.” Conforme Bluteau, eram panos grandes, que serviam para cobrir camas. Eram pintados de cores muito vistosas. Os mais finos chamavam-se palangapuzes. Fabricavam-se em Bengala e Coromandel. S. R. Dalgado, *Glossário...*

¹⁴⁴ Tucorim – pano esbranquiçado ou branco de inferior qualidade. A. C. P. Gamito, *O Muata...*, vol. II, p. 140.

¹⁴⁵ A. Lobato, *Evolução...*, pp. 257 segs.

¹⁴⁶ Cada bar tinha 20 corjas e cada corja 20 panos. A medida de referência do pano era aproximadamente 3,52m por 0,66m. F. Hoppe, *A África...*, p. 219.

160 000 panos¹⁴⁷. A carregação de tecidos levada pelo tenente-general consistia em cerca de 214 corjas¹⁴⁸, perfazendo perto de 3% (3,1 ou 2,8%) do total de roupas importadas pela feitoria do comércio de Sena. Sublinhe-se, então, que a quantidade de roupas carregadas pelo tenente-general era relativamente menos importante do que a de velório em relação ao volume total do comércio da região.

A par do velório e dos tecidos destinados aos mercados africanos, era enviado de Goa um conjunto de outros bens, maioritariamente dirigidos à elite colonial de Moçambique e dos Rios de Sena. A maior parte destes artigos era negociada, mas alguns chegavam como mimos oferecidos por moradores e funcionários de Goa. Tratava-se de produtos de luxo oriundos do reino e da Índia, os quais para todos moradores da África Oriental significavam bens de prestígio, enquanto para alguns deles replicavam vivências originárias, amenizavam a vida em terras longínquas e temperavam saudades.

Nas carregações idas de Goa, incluíam-se comestíveis como presuntos, paios e chouriços, açúcar do reino e chocolate. Entre as bebidas, estavam os vinhos e as aguardentes, provavelmente do reino, já que as produzidas em Goa eram geralmente designadas urracas. Outras mercadorias eram a cera, principalmente velas de terço e bugias, o papel, os canivetes, os machados, as espingardas e as bocetas¹⁴⁹. Alguns destes artigos, como o açúcar e a cera, tinham sido incluídas no monopólio régio por uma ordem de 1710¹⁵⁰, mas não é certo que continuassem a ser vedados em meados da centúria. No entanto, as armas de fogo permaneciam veniaga defesa para o comércio privado¹⁵¹.

Ocasionalmente era também enviado vestuário já usado, aparentemente porque atingia em Moçambique um preço superior ao alcançado em Goa. Por exemplo, a viúva de Ricardo Pereira Pinto, D. Maria Henriques, mandou para Moçambique, através de Brito Freire, uma arca com as roupas do falecido¹⁵². O próprio vedor remeteu para Sena cinco véstias bordadas, temendo que na monção seguinte fosse publicada em Goa a pragmática de 1749, que proibira no reino o uso de galões e mais géneros de ouro e prata no vestuário¹⁵³. O volume e

¹⁴⁷ A. Lobato, *Evolução...*, p. 258. Alexandre Lobato calcula que, ao todo, seriam consumidos na região cerca de um milhão de panos.

¹⁴⁸ Consideraram-se as 209 corjas registadas mais cinco corjas relativas a um fardo, cujo número de panos não é referido.

¹⁴⁹ Este conjunto de bens coincide, no geral, com as mercadorias europeias exportadas para a região conforme outros testemunhos coevos. "Memorandum do desembargador Duarte Salter de Mendonça", 7 de Dezembro de 1751 in F. Hoppe, *A África...*, p. 337.

¹⁵⁰ Carta régia para o vice-rei, 14 de Setembro de 1710, ACL, SV, Ms. 555, fl. 17.

¹⁵¹ A. Lobato, *Evolução...*, p. 257.

¹⁵² Carta de António de Brito Freire para António Correia de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 7-7v.

¹⁵³ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45.

o valor totais do conjunto destas mercadorias eram muito inferiores aos das que eram dirigidas especificamente ao consumo africano, o que era congruente com a diminuta elite da colónia.

Sobre o retorno obtido em Moçambique e nos Rios de Sena das mercadorias e dos créditos fornecidos por Goa, as informações são lamentavelmente mais escassas. De qualquer modo, pelos assentos das cartas expedidas pelo vedor, fica claro que da costa oriental africana viajavam maioritariamente marfim e ouro, enquanto a prata, o cobre e os escravos, estes frequentemente como mimo, tinham uma expressão muito reduzida nos carregamentos expedidos de Sena e Moçambique. Em suma, as mercadorias africanas que interessavam ao comércio indiano eram pouco variadas.

Neste contexto, as orientações de Brito Freire sobre o regresso dos seus investimentos apontavam para a remessa de bom ouro, isto é, não misturado, ou de marfim¹⁵⁴. A carregação levada pelo tenente-general Roberto Homem de Magalhães, em 1750, foi liquidada em ouro, prata, cobre e escravos expedidos de Sena¹⁵⁵. Porém, não foram fornecidas informações sobre a quantidade e o valor destes bens. Já a dívida do seu ajudante, João Crisóstomo, contraída junto do vedor, foi totalmente satisfeita em ouro, em três mutras, vendidas em Goa a Vitogy Sinay Dumò por 4915:0:24 xerafins¹⁵⁶. O marfim, empregado no fabrico de jóias femininas, objectos de culto religioso, peças de mobiliário e outros artigos de decoração doméstica¹⁵⁷, constituía nesta altura a principal e mais lucrativa exportação da costa oriental africana, com ganhos de mais de 100%, enquanto o ouro cedia um lucro máximo de 15%¹⁵⁸. Aliás, a descida dos réditos alcançados no comércio do ouro parece explicar a sua saída da lista das mercadorias vedadas e devia-se, em grande medida, ao facto de este metal sair cada vez mais falsificado dos Rios de Sena. Porém, para tentar impedir a fuga ao pagamento de direitos alfandegários e a perda do metal nas frequentes arribadas das embarcações à saída de Quelimane, desde 1733, o ouro deveria obrigatoriamente viajar

¹⁵⁴ Carta de António de Brito Freire para Manuel Domingues, 20 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 35-35v; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 26 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 34-34v.

¹⁵⁵ Carta de António de Brito Freire para Roberto de Magalhães, 26 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 52-53.

¹⁵⁶ Contas de João Crisóstomo, 24 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 50v-51.

¹⁵⁷ Luís Frederico Dias Antunes, *O bazar e a fortaleza em Moçambique. A comunidade baneane do Guzerate e a transformação do comércio afro-asiático (1686-1810)*, Dissertação de doutoramento em História, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2001, pp. 133 segs.

¹⁵⁸ Francisco de Melo e Castro, *Descrição dos Rios de Sena. Anno de 1750*, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1861, pp. 8 segs.

num cofre com uma bóia¹⁵⁹. Bastante mais rara era a prata que afluía dos Rios de Sena a Goa. Com efeito, a espaços eram descobertas jazidas argentíferas que sustentavam um comércio irregular¹⁶⁰. Já o cobre, apesar de abundante na região, tinha escassa presença nas exportações para a Índia, devido ao elevado custo que atingia com o transporte. Em média, chegavam a Goa cerca de 100 candis¹⁶¹.

Os escravos da costa moçambicana eram há muito transportados para Goa, onde preenchiam várias tarefas domésticas e eram empregados em unidades industriais, como as existentes na Ribeira das Naus¹⁶². Esse comércio foi decrescendo ao longo do século XVIII, eventualmente devido à subida dos preços em Moçambique, com a concorrência dos mercados das ilhas francesas e do Brasil, e à disponibilidade de mão-de-obra barata na Índia. Estimativas das exportações anuais de Moçambique apontam para um número entre 50 e 100¹⁶³ ou 100 e 150 escravos, na sua maior parte enviados por mimo pelos moradores aos parentes e conhecidos¹⁶⁴. Esses cativos podiam ser reexportados para outras partes do império português ou para territórios exteriores a ele. Fosse como fosse, os escravos faziam parte não só da carregação despachada por Roberto Homem para Goa, como constituíam o principal presente remetido por vários indivíduos de Moçambique a Brito Freire.

António de Brito Freire mediou também os negócios entre Moçambique e Diu realizados pelo seu amigo Francisco Xavier Soutomaior. O castelão de Diu enviava tecidos, despachados através de Goa, e recebia, do mesmo modo, marfim de Moçambique. O correspondente de Soutomaior em África era o padre Manuel Francisco Vieira, que, em 1748 e 1750, endereçou marfim para Goa para

¹⁵⁹ Alvará do vice-rei, de 23 de Janeiro 1733, ACL, SV, Mss. 506, fl. 91-93v. A persistência do contrabando conduziu a novo alvará impondo o cumprimento do primeiro. Alvará do vice-rei, 27 de Janeiro de 1745, HAG, cód. 1430, fls. 157v-158.

¹⁶⁰ Sobre a exploração da prata neste período, ver Eugénia Rodrigues, *Portugueses e Africanos nos Rios de Sena. Os Prazos da Coroa nos Séculos XVII e XVIII*, Dissertação de doutoramento em História, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2002, pp. 207 segs.

¹⁶¹ A. Lobato, *Evolução...*, pp. 255; 264. Candil – “como pêso, corresponde a 20 mãos ou uns 500 arratéis. Do mar. khandi; khandi em concani, kandi em tamul e malaiala”. S. R. Dalgado, *Glossário...*

¹⁶² Teotónio R. de Souza, *Goa medieval. A cidade e o interior no Século XVII*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 144 segs.

¹⁶³ Rudy Baus, “The Portuguese Slave Trade from Mozambique to Portuguese India and Macau and comments on Timor, 1750-1850: New evidence from the Archives” in *Camões Center Quarterly*, vol. 6/7, nº 1/2, 1997, pp. 21 segs.

¹⁶⁴ Jeronimo José Nogueira de Andrade, “Descrição do Estado em que ficavão os Negocios da Capitania de Mossambique nos fins de Novembro do Anno de 1789 com algumas Observações, e reflexões sobre a causa da decadência do Commercio dos Estabelecimentos Portugueses na Costa Oriental da Africa” in *Archivo das Colónias*, 1918, vol. II, p. 32.

o vedor o remeter para Diu¹⁶⁵. Essa mercadoria era a contrapartida das carregações enviadas pelo castelão de Diu, como aconteceu com os quatro fardos de roupa de Surrate, que seguiram a via inversa à do marfim¹⁶⁶.

Como explicar que Soutomaior optasse por despachar as mercadorias através de Goa em vez de as fazer conduzir pelo navio que ligava directamente Diu a Moçambique? Essa opção pode ter estado relacionada com alguma resistência da corporação de baneanes, que tinha o monopólio do comércio entre Moçambique e Diu, a transportar mercadorias em concorrência com as suas próprias, fazendo uso das prerrogativas que lhe tinham sido concedidas pelo alvará de 1686¹⁶⁷. Esse mesmo alvará, de resto, determinava que tanto os mercadores como os ministros pagassem fretes pelas roupas transportadas no navio da companhia¹⁶⁸, o que pode ter sugerido a Soutomaior o itinerário mais favorável através de Goa. Ou, eventualmente, o castelão preferia desembarcar o marfim na capital do Estado da Índia, onde os direitos alfandegários eram mais baixos do que em Diu¹⁶⁹. Fosse como fosse, é certo que essa rede social centrada em Goa funcionava também para fazer correr o comércio entre Diu e Moçambique.

As referências relativas às transacções registadas pelo vedor indiciam, portanto, que as exportações da Índia para Moçambique implicavam uma notável diversidade de produtos, mesmo que alguns fossem apenas destinados à elite da capitania, enquanto o retorno desse investimento se concentrava num limitado número de artigos. De qualquer modo, importa salientar a importância destas transacções envolvendo funcionários da Coroa, individualmente ou em associação com mercadores de Goa, na construção de um mercado intercolonial. Note-se, ainda, que esses funcionários tinham uma capacidade limitada de por si sós colocarem grandes carregamentos na África Oriental. Os trânsitos de mercadorias mais valiosos tinham como parceiros os mercadores hindus de Goa.

¹⁶⁵ Carta de António de Brito Freire para o pe. Manuel Francisco Vieira, 24 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 8v-9; Carta de António de Brito Freire para o pe. Manuel Francisco Vieira, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 35v-36.

¹⁶⁶ Carta de António de Brito Freire para o pe. Manuel Francisco Vieira, 29 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 36-36v.

¹⁶⁷ De facto, a companhia detinha prerrogativas destinadas a controlar o comércio entre as duas praças e a impedir o contrabando. Entre os seus privilégios, incluíam-se a escolha das tripulações dos navios, a concessão de liberdades de fretes aos seus oficiais e a proibição do embarque de manteiga, azeite, trigo e velório quando as quantidades desses produtos excedessem as carregadas pelos próprios accionistas. L. F. D. Antunes, *O bazar...*, pp. 97 segs..

¹⁶⁸ O alvará de 1686 encontra-se transcrito em Jeronimo José Nogueira de Andrade, “Descrição do...” in *Archivo das Colónias*, 1917, vol. I, pp. 282 segs..

¹⁶⁹ Sobre as pautas alfandegárias, ver L. F. D. Antunes, *O bazar...*, pp. 118 segs.

Tratos ilícitos

A participação dos membros desta rede nos negócios entre Goa e Moçambique assumia formas lícitas e ilícitas, tanto do ponto de vista do enquadramento legal que regia a actividade dos diferentes actores, quanto do tipo de mercadorias negociado.

Durante grande parte do século XVII, o monopólio do comércio dos Rios de Sena estivera arrendado aos capitães de Moçambique, que eram os principais agentes do trato na região. Fora desse contrato, os funcionários régios podiam participar em vários negócios através das liberdades concedidas pela Coroa¹⁷⁰. No entanto, medidas tendentes a controlar os constantes défices da Junta de Comércio de Moçambique e Rios de Sena e a reprimir o contrabando conduziram à introdução progressiva de limitações à actividade comercial dos agentes da Coroa. O envolvimento dos altos funcionários régios nos negócios fora vedado pela lei de 29 de Agosto de 1720, que interditava o comércio aos governadores e a todos os militares de capitão para cima, bem como aos oficiais da Fazenda. Tal medida fora reforçada pela lei de 27 de Março de 1721, que proibira todo e qualquer negócio àqueles funcionários¹⁷¹. Essas ordens estendiam-se aos tenentes-generais dos Rios de Sena, em cujos regimentos foi introduzida a advertência sobre a proibição de fazer negócios. A interdição não compreendia, porém, as roupas recebidas como soldos na feitoria, dado os tecidos constituírem a moeda corrente na terra. Isso significava que os tenentes-generais não podiam transportar roupas ou outras fazendas para negociar nos Rios, mas estavam autorizados a permutar por outros géneros os tecidos dos seus soldos¹⁷². No entanto, eram frequentes as denúncias sobre o envolvimento dos funcionários da capitania no comércio ilegal.

Para além dos funcionários colocados em cargos na África Oriental, inúmeros indivíduos oriundos de vários sectores participavam no trato ilícito. A evocação do nome de distintas autoridades de Goa, nomeadamente dos vice-reis, para furar o monopólio comercial e escapar ao pagamento de direitos não terá sido invulgar. Em 1721, o vice-rei Francisco José de Sampaio e Castro acrescentou aos capítulos do regimento do governador de Moçambique uma ordem para remeter presas para Goa as pessoas que, sob a capa do nome do vice-rei ou dos seus familiares, tentassem impetrar alguma liberdade¹⁷³.

¹⁷⁰ Essas liberdades tinham sido definidas pelo regimento da Junta de Comércio, de 1673, a partir de regimentos anteriores. Ver Oliveira Boléo (ed.) "O 'Regimento para o novo comércio de Moçambique' de 1673" in *Stvdia* 3 (1959), pp. 90 segs.

¹⁷¹ ACL, Ms. 555, fl. 31v.

¹⁷² Ver, por exemplo, Regimento do tenente-general dos Rios Francisco de Melo Castro, 31 de Janeiro de 1740, HAG, cód. 1430, fls. 31v-33v; Regimento do tenente-general dos Rios Rodrigo de Castro, 27 de Janeiro de 1745, HAG, cód. 1430, fls. 153v-156.

¹⁷³ Regimento do governador Álvaro Caetano de Melo e Castro, 21 de Janeiro de 1721, HAG, cód. 1428, fls. 78-79v; Regimento do governador António Cardim Fróis, 21 de Janeiro de 1726, HAG, cód. 1428, fls. 147-149.

Ora tanto Brito Freire como outros funcionários se envolviam na traficância, crescendo que alguns deles negociavam mercadorias vedadas, como o velório e determinados tecidos. Pelos registos do vedor, é possível concluir que tanto ele, oficial da Fazenda, como os seus amigos mais próximos, o tenente-general dos Rios de Sena Roberto Homem de Magalhães e o castelão de Diu, Francisco Xavier Soutomaior, intrometiam-se intensamente nas actividades comerciais. Com efeito, a participação nos negócios era um dos atractivos do desempenho de vários cargos. Os tenentes-generais dos Rios de Sena, por exemplo, eram acusados de levar carregações que escoavam antes das vendas efectuadas na feitoria da Administração do Comércio e de impor preços aos mercadores.

Por vezes, esses agentes ensaiavam também iludir as alfândegas no pagamento de direitos, o que parece ter sido frequente, sobretudo, com o ouro, mercadoria que pelo seu reduzido volume assumia menor visibilidade. Em 1750, o tenente-general Roberto Homem de Magalhães despachou ouro fora do cofre, através do mestre do navio. Quando o navio arribou à saída de Quelimane, grande parte da carga foi atirada ao mar. A carteira do mestre da embarcação, onde viajava o ouro de Roberto de Magalhães, seguiria o mesmo caminho, não fora alguém alertar tratar-se do ouro do governador dos Rios de Sena¹⁷⁴. Por outro lado, a ocupação de determinados cargos, como o de vedor da Fazenda, permitia isentar de fretes as mercadorias transportadas pelo navio de viagem. Isso mesmo comunicou Brito Freire ter executado com os bens enviados para Goa pelo governador de Moçambique Francisco de Melo e Castro¹⁷⁵. Deste modo, pese embora os limites impostos a actividade comercial dos funcionários, eles continuavam a assegurar, por diversos meios, o trânsito de mercadorias entre Goa e Moçambique.

Comércio e crédito

O comércio realizado na África Oriental dependia dos créditos avançados na Índia, em mercadorias ou capitais. No decurso da primeira metade de Setecentos, a actividade creditícia implicava quer os mercadores goeses, quer os funcionários régios detentores de algum capital, financiando uns e outros os agentes da Coroa que se deslocavam para África e a própria Administração do Comércio. Neste contexto, também Brito Freire emprestou dinheiro a funcionários que iam para Moçambique e para os Rios de Sena. Faltam informações sobre o capital abonado a António Lopes Verónica, que, tendo falecido em 1749, lhe havia trespassado os seus créditos nos Rios de Sena. No entanto, o vedor indicou uma lista de obrigações deixada em Sena por Verónica a Domingos da Costa Galé, o que

¹⁷⁴ Carta de António de Brito Freire para o tenente-general dos Rios Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45.

¹⁷⁵ Carta de António de Brito Freire para Francisco de Melo e Castro, 23 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 31-31v.

indicia a existência de múltiplos devedores ou, pelo menos, de várias dívidas. Brito Freire tentava, por esta altura, reaver o capital dispensado, tendo constituído seus procuradores na região o tenente-general Roberto Homem de Magalhães e o mesmo Galé¹⁷⁶. As diligências para alcançar a cobrança dessas obrigações continuaram nos anos seguintes, mas elas ainda não estavam satisfeitas quando o vedor regressou ao reino. A arrecadação do capital seria prosseguida por Galé, que o deveria enviar aos procuradores deixados por Brito Freire em Goa¹⁷⁷. O vedor dispensou, ainda, 3 300 xerafins a João Crisóstomo, o ajudante do governador dos Rios de Sena¹⁷⁸, e 5 000 xerafins ao governador de Moçambique, Francisco de Melo e Castro¹⁷⁹. Em ambas as situações, o capital foi ressarcido ao fim de um ano, com a remuneração de 35%, no caso dos Rios, e de 30% no que respeita à ilha de Moçambique, como era habitual.

A correspondência de Brito Freire permite concluir, ainda, que ele intermediou a arrecadação de créditos abonados por outros indivíduos de Goa para os negócios desenvolvidos na África Oriental. Estava aí incluído o botiqueiro Seguna Porobo. Já em 1748, Brito Freire conseguira que o governador de Moçambique, Caetano Correia de Sá, cobrasse parte de uma dívida de Bento Pereira de Carvalho a Porobo, reclamando nos dois anos seguintes a sua intervenção para alcançar os 852 cruzados e 200 réis restantes¹⁸⁰. Nos anos seguintes, o vedor enviou a António Monteiro de Matos, que também interferira na cobrança anterior, uma procuração do botiqueiro para arrecadar outras dívidas de que ele era credor em Moçambique¹⁸¹. António Monteiro de Matos foi igualmente

¹⁷⁶ Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 17v-19; “Lembrança para o senhor Roberto Homem de Magalhães que vai por general de Sena neste ano de 1750”, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 20v-21v; Alvará de procuração passado por António de Brito Freire a Roberto Homem de Magalhães e Domingos da Costa Galé, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 21v-22.

¹⁷⁷ Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 38v-39; Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45; Carta de António de Brito Freire para Domingos da Costa Galé, 20 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 49-49v; Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 26 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 53v.

¹⁷⁸ “Lembrança para o senhor Roberto Homem de Magalhães que vai por general de Sena neste ano de 1750”, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 20v-21v.

¹⁷⁹ Carta de António de Brito Freire para Francisco de Melo e Castro, 10 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 29-29v; Carta de António de Brito Freire para Francisco de Melo e Castro, 24 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 46v-47.

¹⁸⁰ Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 5-6; Carta de António de Brito Freire para Caetano Correia de Sá, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 12-13.

¹⁸¹ Carta de António de Brito Freire para António Correia de Matos, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 7v-8. Ver também Carta de António de Brito Freire para Caetano

convocado para fazer uma cobrança de Abdul Rayman Sanguy junto de um morador da ilha¹⁸². Nos Rios de Sena, Brito Freire interveio no fecho das contas entre o feitor de Quelimane Manuel Gomes de Oliveira e D. Francisca Manoel de Vilhena¹⁸³. Desse modo, usando o seu capital social e as suas ligações nesta rede, Brito Freire manobrava para obter o retorno do capital de vários investidores.

Em suma, o comércio entre Moçambique e Goa baseava-se, em grande medida, na existência de múltiplos fornecedores de crédito, desde funcionários da Coroa a mercadores goeses. Se esse crédito era essencial ao desenrolar das transacções comerciais entre os dois territórios, constituía também uma importante oportunidade de investimento para os agentes sedeados em Goa, que obtinham juros superiores no capital em circulação na África Oriental aos conseguidos nos créditos concedidos na Índia.

Organização dos negócios

A correspondência de António de Brito Freire proporciona igualmente algumas informações sobre o modo como decorriam as transacções comerciais. Estes negócios processavam-se quer em termos individuais, quer em sociedade. No caso de Brito Freire, ele tanto enviou mercadorias a título individual como tudo indica que participou na carregação conduzida pelo tenente-general Roberto Magalhães e na levada pelo mercador Caetano Xavier de Abreu. Existem ainda referências na sua correspondência a outras sociedades comerciais, como a do mestre Caetano Alberto e dois naturais da Índia. Refira-se, ainda, que parte dos negócios entre Goa e Moçambique era enquadrada pelo sistema de agência, no qual os correspondentes dos mercadores e funcionários goeses na ilha e nos Rios de Sena recebiam certamente uma comissão pelo seu papel nas negociações. No entanto, a correspondência disponível, se autoriza a identificação dos agentes, não possibilita o aprofundamento do funcionamento destas comissões.

Outro aspecto relevante na organização dos negócios entre Goa e a costa oriental africana consistia no uso intenso da escrita. De facto, as transacções feitas pelo vedor ou intermediadas por ele eram registadas no coprador de cartas, através de lembranças e declarações, sendo exigidos recibos das remessas feitas. O trato entre os negociantes das duas margens do Índico realizava-se mediante

Correia de Sá, 28 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 5-6; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 15 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 14v-15; Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 15.

¹⁸² Carta de António de Brito Freire para António Correia Monteiro de Matos, 15 de Janeiro de 1750, fls. 14v-15.

¹⁸³ Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 24 de Janeiro de 1749, BPADE, cód. CXV-1-31, fl. 10-10v; Carta de António de Brito Freire para Manuel Gomes de Oliveira, 17 de Janeiro de 1750, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 19-20.

o fornecimento de crédito avançado pelos mercadores e funcionários de Goa. Assim, quer os capitais quer as mercadorias eram especificados em obrigações, tal como o seu pagamento era feito mediante recibos. Essa situação é ilustrada pelas diversas obrigações passadas pelo governador de Moçambique Francisco de Melo e Castro a Brito Freire e pelos recibos entregues por este ao seu procurador, D. Luís Caetano de Almeida, quando a dívida foi paga¹⁸⁴.

Ademais, se bem que apenas algumas contas apareçam discriminadas, note-se que Brito Freire mantinha aberto o registo das suas transacções com outros indivíduos, as “folhas de contas”, anotando os valores avançados por ele em bens ou moeda a par do quantitativo relativo ao produto das mercadorias recebidas¹⁸⁵. Ou seja, era seguido o princípio da compensação recíproca nos negócios, cujo saldo à data do seu regresso a Lisboa ele enviou aos seus agentes e associados em Moçambique e nos Rios de Sena. Esse tipo de contabilidade é sugerido pelas informações relativas às duas folhas contas mantidas com Roberto de Magalhães. Uma era relativa à sociedade de negócios de ambos e a outra respeitava à actividade de Brito Freire enquanto procurador de Magalhães em Goa quando ele foi governar os Rios de Sena, incluindo aí as remessas de ouro, prata, cobre e escravos feitas a partir de Sena¹⁸⁶.

Do mesmo modo, as contas pendentes com o ajudante do tenente-general dos Rios de Sena, João Crisóstomo, foram minuciosamente registadas. O empréstimo concedido por Brito Freire foi saldado com ouro enviado dos Rios de Sena. E ao capital em dívida e aos juros de 35% foram acrescentados os fretes e os direitos pagos pelo ouro vendido em Goa, bem como o capital liquidado ao corretor Bexiga e a despesa com as missas mandadas celebrar pelo vedor a pedido de Crisóstomo. O saldo de 105 cruzados a favor de Crisóstomo foi pago pelo agente António Correia Monteiro de Matos, da quantia em seu poder resultante da venda da cera enviada pelo vedor para a ilha de Moçambique¹⁸⁷. Enfim, a utilização de várias formas de registo dos negócios estava divulgada para além dos meios estritamente mercantis.

¹⁸⁴ Carta de António de Brito Freire para Francisco de Melo e Castro, 24 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 46v-47.

¹⁸⁵ Ver, por exemplo, Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45; Carta de António de Brito Freire para João Crisóstomo, 24 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 50-51.

¹⁸⁶ Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 15 de Janeiro de 1751, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 40-45; Carta de António de Brito Freire para Roberto Homem de Magalhães, 26 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 52-53.

¹⁸⁷ Declaração, 22 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 48v-49; Carta de António de Brito Freire para João Crisóstomo, 24 de Janeiro de 1752, BPADE, cód. CXV-1-31, fls. 50-51.

THE INVESTMENT OF JAPANESE SILVER IN XVII CENTURY MACAO-JAPAN TRADE

MIHOKO OKA *

Introduction

The primary aim of this paper is to clarify the dynamic structure of investment of Japanese silver in Nagasaki trade at the beginning of the 17th century, called “*respondência*” or “*naguegane* (投銀)” or “*bottomry*”, and to analyse its specific character.

Secondly, I have examined the bonds in Portuguese that were analysed by C. R. Boxer¹ many years ago, and now I would like to show other cases of the contract by the Portuguese which are not included in bonds currently in existence.

Thirdly I will attempt to examine other kinds of documents related to this system, that have never previously been thoroughly examined, because there are so many kinds of documents which can give us further information about investment in Nagasaki trade in 1630.

1. The System of *Respondência*

The main character of *respondência*, is investment of Japanese tael silver by merchants in Hakata (Facata), Sakai and Nagasaki to Portuguese, Japanese, and Chinese merchants, who were bringing merchandise from China and South East Asia like raw silk, silk textile, and porcelains etc.. The subject of the investment was Chinese junks and Japanese red seal ships, not just Portuguese gallions.

* Historiographical Institute, University of Tokyo.

¹ C. R. Boxer, “Notes on the Portuguese Trade in Japan during the Kwanei Period (1624-1643)”, *Shigaku (Historical Science)*, Vol. 7-2 KeioGijuku University, Tokyo, 1933.